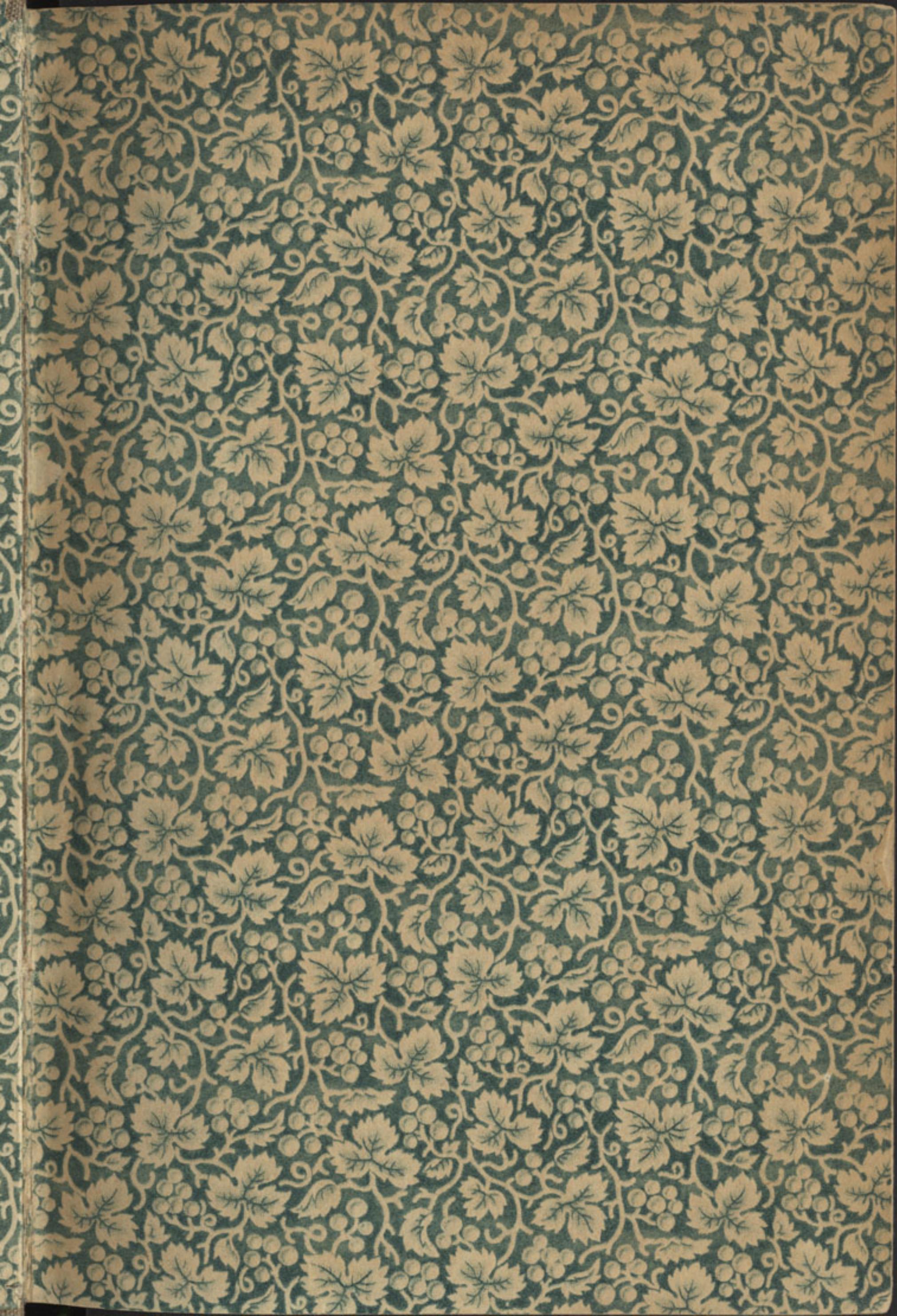
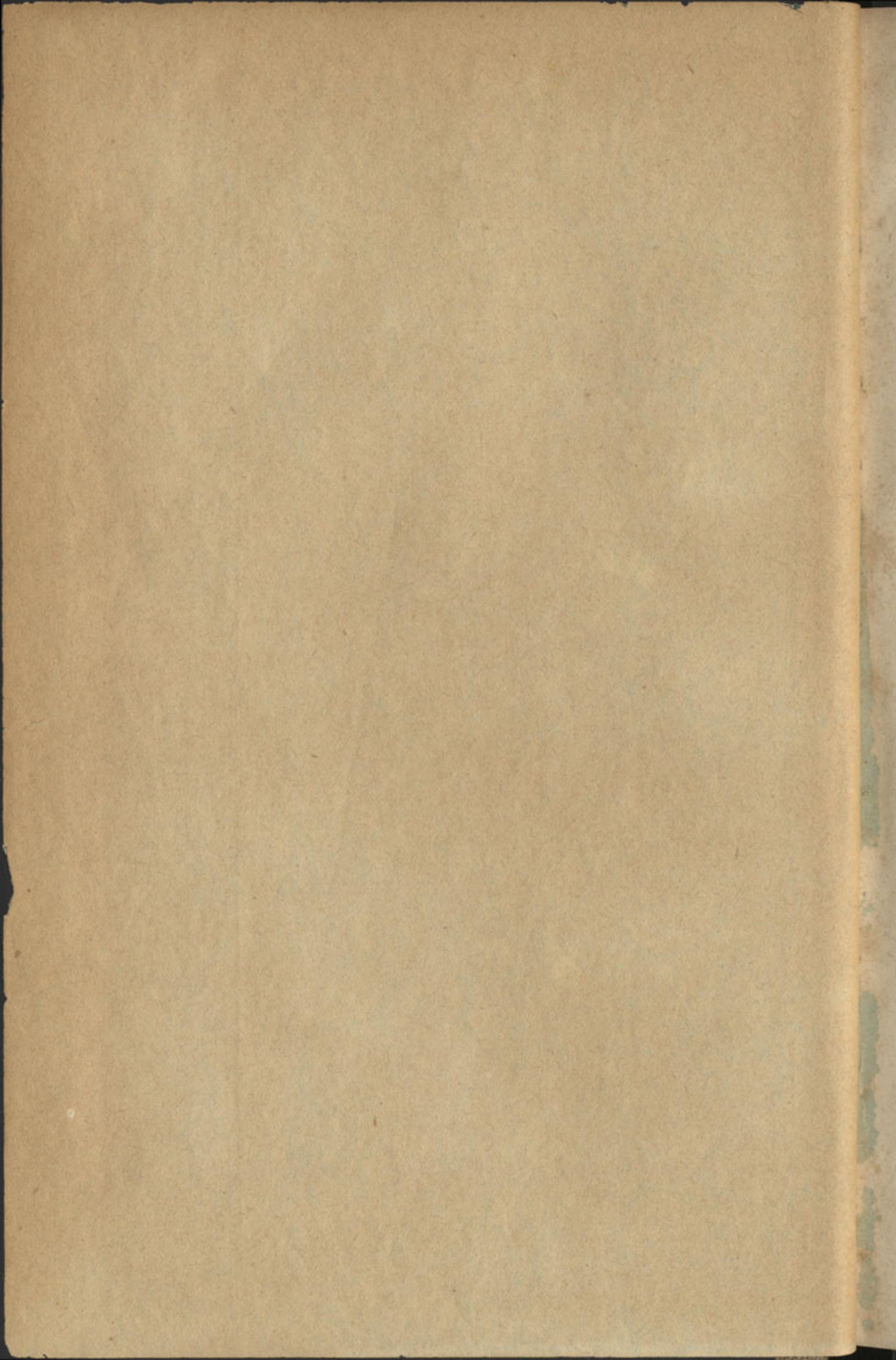


Casa 8
Gab.
Est. 118
Tab.
N.º 1







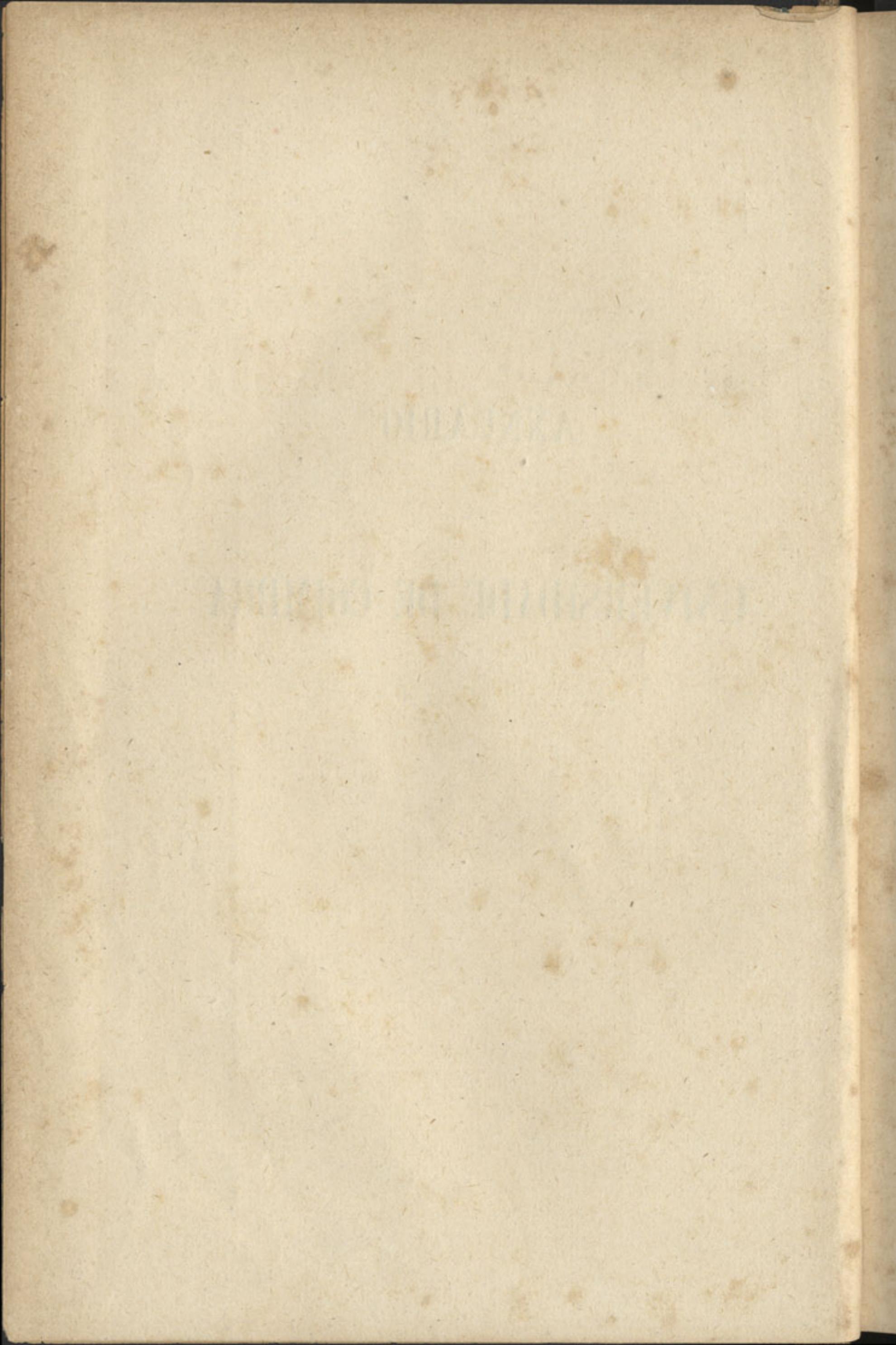
8
118

1

ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA



ANNUARIO

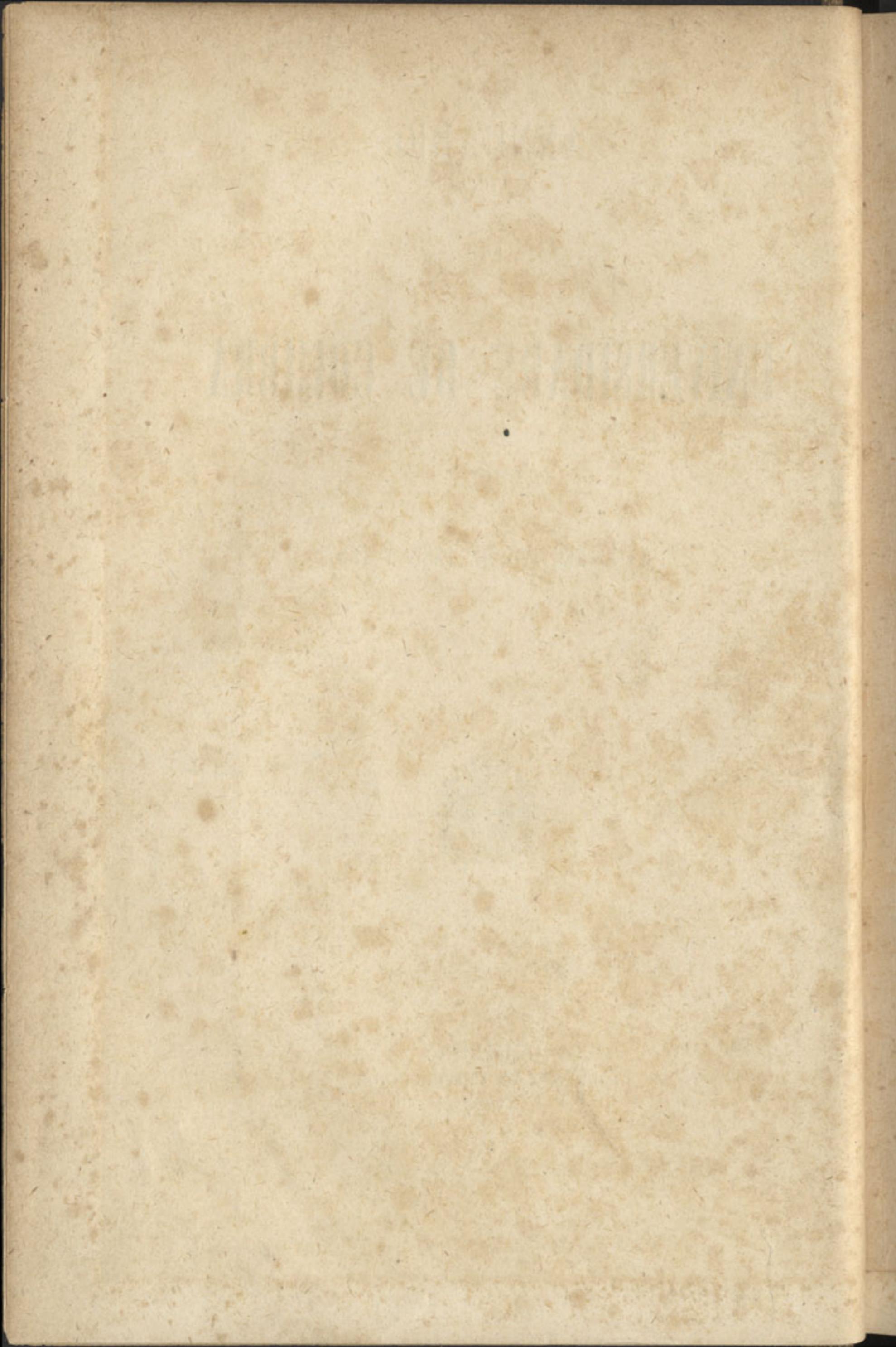
DA

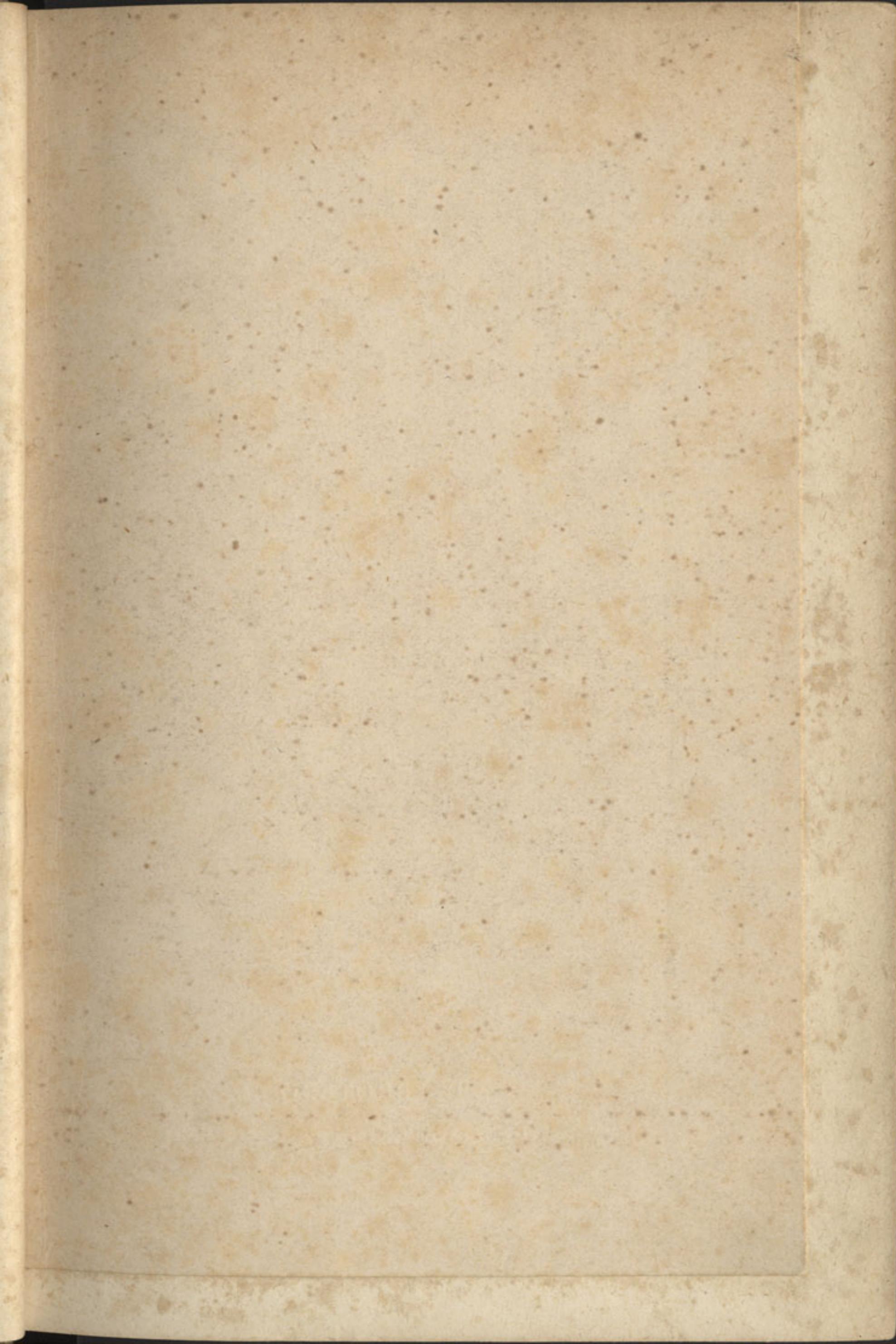
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANNO LECTIVO DE 1886 A 1887



COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1887







D._{R.} BROTERO

(Estatua em marmore por S. dos Reis)

FELIX D'AVELLAR BROTERO

A 24 de janeiro de 1791 assignava a rainha D. Maria I uma carta regia, nomeando professor de Botanica na Universidade F. d'A. BROTERO. Serviram de base a tal nomeação os creditos litterarios e scientificos adquiridos em França por este naturalista.

Brevemente no Jardim botanico da mesma Universidade, que elle dirigiu durante vinte annos, ferá erigido o modesto monumento que a tão distinto professor votou a Faculdade de Philosophia.

Em todos os tempos as accções heroicas, os serviços de ordem elevada, o merito comprovado deram direito ao reconhecimento publico e foram lição proveitosa. As nações civilisadas perpetuaram sempre o nome d'aquelles a quem tal reconhecimento era devido; e para que ninguem ignorasse os serviços prestados pelos homens benemeritos, erigiram-lhes monumentos nos logares mais publicos a fim de que a todos e sempre fossem presentes os feitos pelos quaes aquelles se distinguiram.

A arte foi sempre chamada como meio indispensavel de bem fazer representar os homens ou os factos notaveis. Assim se educava o povo, fazendo-se-lhe conhecer a historia e inculcando-se-lhe ao mesmo tempo a idêa do bello.

Este modo de perpetuar a memoria dos homens illustres teve sempre desenvolvimento notavel em todas as nações cuja civilisação foi grande. A Grecia e Roma são d'isso exemplos frisantes. As nações modernas têm seguido sempre, se é que não têm ultrapassado, o exemplo que lhe deram as nações antigas.

Portugal não faz excepção neste ponto ás outras nações. Encontram-se aqui monumentos que recordam factos notabilissimos da sua vida, ou homens que de diversos modos influiram na sua constituição, ou que pelas letras se tornaram dignos do respeito publico.

Um esquecimento porém tem havido. Os homens, cuja vida activa fôra devotada á cultura das sciencias, fonte de tantos beneficios, têm sido olvidados. Quasi parece que em Portugal a sciencia não tem tido cultores. E não é assim.

Uma divida será paga em breve apenas esteja terminado o monumento erigido em honra do DR. BROTERO.

Não representa elle apenas o reconhecimento da Faculdade, pois que o projecto por esta apresentado foi abraçado pelo Monarcha portuguez, por todas as sociedades scientificas, por todas as corporações de ensino e por muitas pessoas para as quaes a sciencia tem um valor real. Todos se associaram á Faculdade, subscrevendo para as despezas indispensaveis. Não faltará tambem ao monumento a significação artistica, porque é obra d'um escultor portuguez, A. Soares dos Reis, cujo nome é conhecido e respeitado.

Para que a Faculdade de Philosophia procedesse, como procedeu, razões houve e seguras. Effectivamente o DR. BRO-

TERO, como professor, como homem de sciencia, tem entre os portuguezes um logar distinctissimo.

Bastariam para o recommendar á posteridade as obras que publicou.

Deu-lhe nome o compendio de Botanica, o primeiro — e quasi unico livro — que em portuguez se publicou sobre este importante ramo das sciencias naturaes. Esse livro era documento de profunda sciencia, tendo merecido o elogio de homens notaveis, entre os quaes se pôde citar o professor Link. Completavam-lhe a reputação a *Flora lusitanica* e a *Phytographia Lusitaniae selectior*.

Nestas duas obras fez conhecer BROTERO as producções vegetaes de Portugal, até então quasi desconhecidas. Por mais d'uma vez o grande Linneu tinha instigado o Dr. Vandelli para estudar a flora portugueza. Esse trabalho foi só executado pelo DR. BROTERO.

A actividade d'este fabio não se resumiu nas tres obras indicadas. Nas actas e jornaes de sociedades scientificas estrangeiras, e nomeadamente nas Actas da Sociedade Linneana de Londres, bem como nas Memorias da academia real das sciencias de Lisboa foram publicados muitos escriptos, uns sobre botanica e outros sobre agricultura. E longa a lista de todos effes trabalhos, e mais longa ainda, se enumerados forem tambem os manuscriptos que deixou.

Como professor mereceu as maximas considerações, e por isso mesmo teve contra si a guerra que provoca a inveja. Apesar de tudo as suas prelecções eram ouvidas por discípulos e estranhos, que voluntariamente procuravam instruir-se ouvindo as lições do discípulo de Jussieu e d'outros grandes mestres.

Como director do Jardim botanico, soube dar-lhe o desenvolvimento conveniente, e nelle teve sempre laboratorio proprio

para exercer o seu espirito observador. Nelle cultivou muitas das plantas que colhia nas herborisações que fez em quasi todo o paiz, para melhor as conhecer e caracterisar. Apesar de ter sido o Dr. Vandelli quem lançou os fundamentos do Jardim de Coimbra, é certo que foi o Dr. BROTERO quem deu verdadeiro desenvolvimento ás culturas, tornando-o propriamente estabelecimento scientifico.

Quando ao fim de vinte annos foi chamado para Lisboa, continuou trabalhando sempre tanto no real jardim d'Ajuda, como no museu.

BROTERO foi notavel principalmente como botanico. Foi porém mais alguma cousa. A educação classica que adquirira e a convivencia com alguns homens illustrados crearam-lhe gosto especial e saber profundo sobre litteratura. É prova d'isso o estylo classico em que sempre escreveu, e é digna de ser lida a ode latina que compoz ja proposito da revolução franceza.

Filinto Elysio, seu intimo amigo, sujeitava ao criterio do distincto botanico muitas das suas producções. Referindo-se á publicação da traduccão dos *Martyres* de Chateaubriand, escrevia F. Elysio: — Eu, todavia, creio que melhor sahiria de minha mão, se ao pé de mim estivesse o meu Quintilio Avellar, que, como em carta impressa eu disse, ha muitos annos,

..... que, sem piedade
aqui cortas o ramo mui viçoso,
alli o pêcco; o escuro me esclareces,
e o baixo e vil me dizes que levante.

Quasi ao terminar a vida, quando Portugal, para consolidar

as liberdades, com tanto custo adquiridas, teve de reunir côrtes geraes, a provincia da Extremadura confiou o mandato ao DR. BROTERO. Apesar da edade (76 annos) e das doenças que o affligiam, o DR. BROTERO seguiu os trabalhos da camara, e só pediu escusa, quando viu que lhe era impossivel cumprir os deveres que o mandato popular lhe tinha imposto.

Se os escriptos publicados dão a conhecer o valor scientifico dos autores d'elles; se as lições professadas nas escholas e as descobertas nos laboratorios provam o merecimento do professor e do experimentador, a historia do homem a quem esses escriptos são devidos, ou que ensinou a sciencia ou lhe abriu horizontes novos, faz pesar bem, aquilatar melhor todos esses merecimentos.

Quando a vida é facil, benigno o meio, a consideração dos homens constante, facil é ao homem de talento manifestar-se em toda a sua força. Foi assim que o grande naturalista Buffon illustrou a sciencia e á França, que ainda hoje se usana de lhe ter sido berço.

Mas quando as dificuldades da vida, quasi desde os primeiros dias da existencia, põem o homem em constante lucta, quando o meio lhe é adverso e os homens com quem se vive ou de quem se depende nem ao menos conhecem a grandeza do trabalho executado, o homem, que nessas condições chega a adquirir preponderancia, tem de certo natureza superior e seu nome é digno de respeito.

Nessas condições se formou o grande genio de Linneu; ainda de modo semelhante, nos tempos modernos, se creou o director do jardim das plantas de Paris, J. Decaisne. Assim

ganhou o seu posto de honra o botanico portuguez, F. D'AVELLAR BROTERO.

Nasceu BROTERO a 25 de novembro de 1744 em Santo Antão do Tojal, tendo por paes o medico José da Silva Pereira d'Avellar e D. Maria René da Encarnação. Perdeu o pae na edade de dois annos, e ficou tambem quasi orfão de mãe, porque esta tinha perdido a razão. Protegeram-no sua avó D. Bernarda da Silva e Avellar e o avô materno José Rodrigues Carreira Frazão, mestre d'obras e almoxarife dos reaes paços de Mafra.

Aos 18 annos perdeu este seu protector e teve de procurar por si só os meios de subsistencia.

Conseguiu um lugar de acolyto e de capellão na Patriarchal. Com os poucos meios que esta collocação lhe dava procurou instruir-se, e tão distinto aproveitamento teve no estudo de rhetorica e do grego, que chegou a ser incumbido de ensinar esta lingua na Bahia. Não aceitou porém esta missão, e poude conseguir que El-Rei D. José lhe concedesse em 1776 como patrimonio um moio de milho. Assim habilitado, recebeu as ordens de diacono em 1768.

O seu-entranhado amor pelo estudo levou-o a habilitar-se para os exames na Faculdade de Canones na Universidade, não chegando a concluir a formatura em virtude da reforma de 1772, que tornou obrigatoria a frequencia das aulas. Não foi feliz para BROTERO esta primeira parte da vida. Nella a par do infortunio e das difficuldades vê-se o genio trabalhador e essencialmente estudioso do que mais tarde devia ser um distinto homem de sciencia.

Guiou-o ainda neste caminho a sorte bem pouco feliz.

Amigo intimo de Filinto Elysio, receando talvez que essa amizade o compromettesse com o tribunal da Inquisição, quando aquelle fugiu de Lisboa em 1778 no navio sueco *Nicolao Roque*, BROTERO acompanhou-o. Ambos se estabeleceram em Paris e ahi o ex-capellão da Patriarchal teve de luctar com todas as difficuldades, apesar da protecção, que sempre lhe dispensou D. Vicente de Sousa Coutinho, embaixador portuguez.

Apesar dos trabalhos, e talvez da fome, BROTERO continuou a procurar instrucción. Em vez de seguir os estudos theologicos ou canonicos, estudou as sciencias naturaes, a medicina. Ouviu os melhores mestres, educou-se no convivio dos naturalistas que nessa epocha illustravam a França, e d'esse modo adquiriu celebridade não só entre aquelles com quem vivia, mas tambem na patria, que poude tornar a ver em 1790. Tendo sahido desconhecido, voltava honrado com titulos scientificos, e a rainha D. Maria I, assentindo á proposta do reitor da Universidade, encarregava-o da regencia da cadeira de botanica e agricultura, e determinava que lhe fossem conferidos os graus academicos sem previo exame.

Desde então BROTERO devotou-se completamente á sciencia sua predilecta; e se durante o tempo lectivo era assíduo no cumprimento dos deveres de professor, aproveitava todo o tempo livre para explorar o paiz, vencendo para isso não pequenas difficuldades, e assim conseguiu reunir os elementos para a *Flora lusitanica* e para a *Phytographia*.

Foi de certo esta a epocha mais feliz de toda a vida de BROTERO. Não foi porém livre de desgostos, que, no dizer dos contemporaneos, só poude vencer, animado pelo reitor da Universidade e por alguns amigos dedicados.

Os ultimos annos da vida passou-os BROTERO em Lisboa, e parece que seria justo que os passasse em paz. Quem tanto

tinha trabalhado e tantas difficuldades vencido, tinha para isso bom direito. Não succedeu porém assim. Ainda então por vezes fizeram sentir seus effeitos as invejas adquiridas em Coimbra, e para maior infelicidade até os poucos ordenados (300\$000 réis) não eram pagos regularmente. Assim o fez elle sentir numa carta dirigida ao Conde de Rio Maior em 1820, na qual implorava a influencia do nobre fidalgo para que lhe fosse pago tudo quanto se lhe devia.

A 4 de agosto de 1828 falleceu BROTERO em Alcolena de Belem, e jaz na extinta egreja de S. José de Riba-mar.

ORAÇÃO DE SAPIENCIA

RECITADA

NA SALA DOS ACTOS GRANDES

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1886

PELO

DR. BERNARDO ANTONIO SERRA DE MIRABEAU

Lente cathedratico da Faculdade de Medicina

SENHORES:

Celebra hoje a Universidade de Coimbra a mais solemne e apparatosa das suas festas: desvela-se em pompas para dar todo o realce á inauguração annual dos estudos e á distribuição dos premios aos alumnos, que no anno lectivo findo mais exercitaram o proprio ingenho e sobresahiram nas lides escholares.

Em quanto noutras provincias da actividade humana ou se agitam ardilosas questões politicas, ou se tramam combinações com espirito irrequieto e bellicoso, aqui, no remanso da paz, e de animo tranquillo, accendemos o fogo sagrado em honra da

sciencia; incitamos a mocidade ás luctas incruentas da intelli-gencia e inauguramos os trabalhos d'onde brotam o verdadeiro progresso e os fructos opimos da civilisação.

Obrigado a vir orar na vossa presença tanto pelas exigências do meu cargo, como pelas attenções com que me honraram os Exc.^{mos} Prelados da Universidade, acompanha-me a certeza de que nem de longe posso rastrear as lucidas intelligencias, que nos annos anteriores, em solemnidade equal, avivaram o brilho ao acto festivo. Mas se os dotes me falecem para tão remontada empresa, ao menos não me desampara a esperança de que, perante o primeiro corpo docente de Portugal, perante a respeitavel assembleia que neste recinto venerando me escuta, terei o acolhimento que peitos generosos sabem dispensar a quem no desempenho d'uma difficult incumbencia muito carece de favor e benignidade.

O verbo eloquente de auctorisados professores, que successivamente ocuparam este logar, consagrhou em modelos bem acabados a materia e forma do discurso inaugural, que as leis academicas denominaram *oração de sapiencia*. Cingindo-se pontualmente ao que de si inculca a denominação legal, esmeram-se em demonstrar as preeminencias da sabedoria; encareceram a sciencia com enthuasiasmo suasorio e accumularam em seus cultores extensos e repetidos elogios.

Manifestar as prerrogativas da sciencia, incitar a mocidade ao estudo e distinguir com merecido louvor os que consomem a vida ampliando o patrimonio do saber humano, é por certo o assumpto que melhor cabimento tem na solemne inauguração dos estudos universitarios. Seria este tambem o da minha preferencia, se lhe encontrasse ponto, que não tivesse sido, aqui mesmo, magistralmente desenvolvido. Desenganado, porém, de que não conseguiria entalhar um florão de novo invento na *ora-*

ção de sapiencia, pautando-a pelo molde conhecido dos encomios a sabedoria, lancei vista para outros themas; e no empenho de acertar determinei-me a fallar-vos do quanto convém que as faculdades universitarias se conservem unidas e concentradas num só foco, e este implantado, como pharol resplendecente, na acropolis conimbricense, onde foi collocado e engrandecido pelos Senhores reis D. Diniz e D. João III, e onde el-rei D. José e o seu previdente ministro, o Marquez de Pombal, o restauraram de modo, que se tornou de poderosa efficacia no progresso das sciencias e letras patrias.

O assumpto presta-se a polemicas e a trabalhos d'outro folego. Não espereis que o tracte, nem sequer, que o esboce, sob todos os aspectos. Para mover o vosso interesse e chamar a vossa attenção, basta que aproveite sómente o que mais se coaduna com a presente solemnidade.

Mas antes de ir por diante, senhores, cumpre-me recordar que a inauguração dos estudos universitarios coincide com o anniversario natalicio de Sua Majestade a Rainha a Sr.^a D. Maria Pia de Saboia. Este acontecimento propicio torna para nós duplamente festivo o do dia 16 de outubro, e assegura-nos bons auspicios para a derrota annual, que vamos começar. Salve, Excelsa Rainha, Modelo de acrysoladas virtudes! Se ao regio throno chegarem os echos dos que neste dia se comprazem em recordar e bemdizer o vosso nome, entre os respeitos ceremoniosos dos cortezãos e a grata expansão dos pobresinhos, ouvireis as nossas saudações, e os votos que a Universidade de Coimbra faz pela vossa constante felicidade, e pelo bem-estar nunca interrompido de toda a familia real. Praza ao ceu que a fausta commemoração do vosso augusto nascimento se enlace por dilatados annos com solemnidade principal da nossa academia. Salve! inclita Rainha, amparo certissimo dos desvalidos.

A vós tambem, Mocidade esperançosa, a vós que sois parte essencial do que hoje ha de solemne e grandioso no capitulo das sciencias, dirijo uma saudação affectuosa, como quem se congratula pelo esforço triumphante de uns e pelo empenho e zelo de todos no certame litterario. Amplo estadio se abre de novo a vossos brios e á vossa emulação. Entrae perseverantes na lucta; levae gravados na memoria os avisos salutares, com que o Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Reitor da Universidade por interesse vosso e da patria animou o vosso ardor, e incutiu confiança em vossas forças. Avante! pois. Pugnemos pela Alma Mater, e seja o vosso aproveitamento a joia de maior valor a ornar-lhe a fronte.

Cheguei ao ponto de vos fallar do assumpto escolhido: consideral-o-hei desde a sua origem.

Estavam ainda em esboço os ultimos estatutos da nossa Universidade e já se discutia, dentro e fóra do reino, se a concentração de estudos superiores sob a forma de universidades, como a Europa culta, havia seculos, conservava, devia ou não substituir-se por escholas ou faculdades independentes, disseminadas e sem relação alguma entre si. Dera motivo á discussão o establecimento de modestas academias que, circumscriptas ao ensino especial d'uma sciencia, a cultivavam de modo, que fomentavam o progresso investigando e descobrindo verdades ignoradas.

A Junta de providencia litteraria que entre nós tinha o encargo de transformar radicalmente os estudos e methodos de ensino, examinou a questão, como lhe cumpria; e, embora se inclinasse para onde via surgir o progresso, nem por isso deixou de considerar o que havia de proficuo nas tendencias conservadoras das Universidades. Era nellas que se discutiam e criticavam os inventos; era d'ellas que as verdades scientificas sahiam apuradas. Convencida pois a Junta de que a instrucción nacional carecia tanto dos impulsos que levam ao descobrimento de verdades desconhecidas,

como do espirito reflectido que modera a precipitação, em vez de espalhar por institutos independentes e desligados o estudo das sciencias, relacionou-as de modo que podessem auxiliar-se mutuamente, e resolveu o problema da reforma, concentrando na mesma corporação todo o ensino superior. Não se entibiou com difficuldades; creou museus e laboratorios; erigiu ampitheatro para dissecções e observatorio para a pratica da astronomia, e accommodou finalmente á indole e praxes universitarias as exigencias da technica experimental.

Colligados d'este modo elementos que pareciam contrapostos, facil foi conchegar, como para fazer sahir do mesmo tronco, os diversos ramos da sciencia. A Theologia, que outr'ora andou pelos conventos, ás vezes separada das universidades, e sempre resguardada por innumeros privilegios, respirou novo ar vivificante na visinhança das sciencias naturaes; e a Jurisprudencia, cujos principios e luzes, segundo a letra dos estatutos, sómente derivam do tribunal da razão, achou benefica a convivencia que lhe offereciam as sciencias d'observação. Nestas circumstancias eram de prever resultados prosperos ás escholas reunidas sob os mesmos tectos e ao ensino concentrado no mesmo foco. Não se fizeram esperar os resultados previstos, e por elles se evidenciou que na cultura das sciencias, como em tudo o mais, é a união que faz a força.

Forte e vigorosa sahiu dos trabalhos da Junta a nova instituição universitaria. Nem os repetidos contratemplos, que lhe sobrevieram com as calamidades da patria, nem as aggressões violentas de implacaveis adversarios lhe causaram abalo ou enfraquecimento. Affrontou activa as contrariedades e subsiste actualmente robustecida por successivos melhoramentos, accommodados aos progressos sempre crescentes das sciencias. E existiria hoje florescente a Universidade, se, em vez de edificada sob o plano de concentração de estudos, seguissem os reformadores o plano

opposto, disseminando as escholas superiores por onde as circumstancias locaes offerecessem vislumbre de prosperidade? A derrocada em outras nações mostra a sorte que as aguardava em Portugal.

Foi pois a reunião das faculdades academicas num só foco que fortaleceu o instituto universitario; são os mesmos laços unitivos que muito favorecem a cultura das sciencias e auxiliam a diffusão dos conhecimentos, como vou agora-examinar.

Diz-nos a philosophia — Sciencia é o conhecimento claro da verdade, ou d'um complexo de verdades coordenadas. É a lucida comprehensão ou dos phenomenos e das suas relações, ou do encadeamento de proposições referidas a um principio geral primitivo. Quer se considere exclusivamente nos dominios intellectuaes, quer em relação a objecto determinado, a aspiração suprema da sciencia é sempre conhecer nitidamente a verdade. Sabeis como este conhecimento se alcança? Fixemos no mundo phenomenal um objecto qualquer. Em quanto nos impressiona os sentidos, consideram-o apenas como um despertador da sensibilidade; para o conhecermos verdadeiramente, devemos apreciar-lhe as propriedades physicas e a constituição intima; descortinarlhe-hemos as relações de similhança e diferença que tem com outros objectos; insistiremos em lhe procurar a origem, e prosseguiremos na investigação das circumstancias de que possam advir-nos quaesquer esclarecimentos. A somma de noções exactas provenientes d'este multiplo exame constituirá o verdadeiro conhecimento do objecto; o que equivale a declarar que para a apreciação subjectiva de qualquer phemoneno do mundo objectivo é indispensavel o concurso da physica, da chimica, da historia natural, da geologia, da mathematica, geographia e ainda de outras sciencias, pois que todas convergem e todas se relacionam no estudo dos factos, e é da cooperação de todas que resalta por

fim a verdade. Se pois a taes auxiliares é impreterivel recorrer para o conhecimento claro d'um só objecto, o que deverá succeder quando se tractar do estudo complexo de qualquer ramo de sciencia ou das suas applicações? Todas as sciencias deverão intervir, e todas, como vergonteas do mesmo tronco, contribuirão para o conhecimento das verdades que reciprocamente lhes aproveitam. Verdadeiro é pois o asserto: que a prosperidade das sciencias pende de viverem em communhão.

Comprovemos com exemplos referidos a determinadas sciencias quanto o progresso d'uma influe no andamento da outra.

Todos sabem que entre a theologia e a sciencia da natureza não ha o parentesco nem os ares de familia que tanto approximam outras sciencias. Separa-as o objecto, os intuitos e os meios d'estudo. Emquanto uma se desprende da realidade objectiva e concentra os seus cuidados nas regiões além dos mundos, impenetráveis aos sentidos, empenha-se a outra em revolver a superficie da terra e dos mares e em lhes desentranhar das profundidades reconditos arcanos. Pois ainda assim travam relações e auxiliam-se mutuamente. A exegese biblica sobre as origens do mundo debalde attingirá o seu fim, se a geologia e a historia natural lhe não ministrarem os elementos que ajudam a interpretação e esclarecem o que ha de vago e indefinido nas paginas inspiradas do Genesis. São as verdades, expurgadas de illusões pelos geologos e naturalistas, que elevam o espirito á sublimidade divina, e commentam profundamente a grandiosa epopeia da creaçao. E a explanação, firmada nas verdades indubitaveis das sciencias naturaes, satisfaz á intelligencia, fortalece a crença e estabelece a concordia entre a razão e a fé.

Este serviço valioso encontra nos livros sagrados reciproca compensação. Aos que investigam os segredos da natureza tambem ás vezes aproveita a luz dos estudos theologicos. Seria crivel, Senhores, que intelligencias vigorosas, como as dos padres

gregos e latinos, que a Egreja Catholica merecidamente beatificou, se esterilissem para as sciencias de observação, ellas que para sublimarem o Creador tanto contemplaram as cousas creadas? Seria crivel que a multidão innumeravel dos commentadores biblicos, d'entre os quaes sobresahem abalisados talentos, não deixassem das applicações á sciencia divina uma indicação ao menos para servir de guia ao espirito na edificação da sciencia humana?

Deixaram, e muito assinalada.

Assim como a planta aromatica, ou seja cultivada em vaso de alabastro ou de argilla grosseira, rescende sempre com igual fragrancia, assim a intelligencia e o genio, ou se desenvolvam aspirando á sciencia do ceo, ou palpando as realidades da terra, fulguram sempre do mesmo modo, e por onde quer que passam deixam de si rasto luminoso. Foi esse clarão do genio applicado á sciencia divina, que attrahiu a attenção de profundos naturalistas e influiu na elevação de seus pensamentos. Os dois grandes luminares das sciencias physicas e historico-naturaes, Newton e Linneu, inspiraram-se muito nas paginas da Biblia; e Humboldt, o grande Humboldt, ao tractar de problemas transcendentes de philosophia natural, não duvidou evocar da patrologia opiniões que se conciliam com as dos naturalistas da nossa epocha.

Eis pois em correspondencia e auxiliando-se mutuamente sciencias de objecto e intuitos diferentes.

Um exemplo mais, e concluirei esta parte do meu assumpto.

Ninguem duvida, Senhores, de que ao impulso vigoroso das sciencias naturaes devem as modernas sociedades as condições de existencia, que muito se avantajam e em tudo sobrelevam ás das gerações passadas. Quando se compara o viver, de ha meio seculo apenas, com o bem-estar e commodidades de vida actual, parece que um abysmo nos separa do ambiente em que se

crearam nossos paes. E não é só pelos melhoramentos materiaes que os nossos tempos se distinguem; o aperfeiçoamento na ordem moral acompanha com passo igual o progresso physico, como se um e outro devessem o andamento á mesma força motriz. É que os maravilhosos descobrimentos physico-chimicos, accommodando-se a innumeraveis applicações de utilidade real e transformando as condições de vida, crearam necessidades na ordem social que attrahiram a attenção dos legisladores e homens de estado. D'aqui o apparecimento de novos problemas nas sciencias sociaes, e a revolução que tão beneficamente tem influido na sociedade. Donde se vê quanto importa aos que tractam das sciencias moraes e sociaes seguir de perto os progressos das sciencias da natureza.

Julgaes por ventura que são precisas ao legista extensas luctuerações para conseguir alguma erudição n'aquellas sciencias? Levae o joven jurista aos nossos museus e laboratorios; mostraes-lhe as producções da natureza; produzi á sua vista variados phenomenos da chimica e da physica *delectando pariterque monendo*. A visita de uma hora aos estabelecimentos de instrucção practica ser-lhe-ha mais proveitosa do que o estudo de muitos dias em meditação aturada nos livros de sciencias naturaes. A curiosidade incita-o-ha a conhecer novos factos e outros phenomenos experimentaes. Apprenderá sem esforço, e quando passar pela memoria o que viu e o que lhe explicaram, achar-se-ha imbuido de variados conhecimentos que nunca depois esquecerá.

Eis os resultados utilissimos da concentração no mesmo foco das escholas de todas as sciencias. Juristas, theologos e moralistas familiarisam-se com os methodos e processos das sciencias naturaes, e conseguem nestas sciencias proficua lição. Por sua parte os naturalistas colhem do tracto com os estudiosos de outras sciencias larga instrucção do mundo social; lucram egualmente com a permutação de conhecimentos scientificos.

Logo a reunião das faculdades academicas no mesmo centro escholar corrobora e engrandece o instituto: facilita o mutuo auxilio das sciencias e de seus cultores, e aplana o caminho para que os alumnos adquiram copiosa instrucção.

Demonstrada a conveniencia da união das faculdades e da integridade universitaria, proseguirei averiguando se convirá igualmente que o foco do ensino resplendeça no centro do reino e em Coimbra, onde ha mais de tres seculos tem a sua séde.

X As universidades, ou estudos geraes, instituidas no seculo decimo-terceiro, multiplicadas e desenvolvidas pelo correr dos tempos, representam desde o seu principio uma aspiração do espirito humano para o que é grande e perfeito, e a satisfação indeclinavel d'uma necessidade social. As liberalidades, que os soberanos lhes prodigalizaram, não tiveram por movel principal a ostentação; devem, sim attribuir-se ao impulso geral para a secularisação das sciencias e do ensino, que desde a invasão dos barbaros se conservavam nos claustrros e cathedraes.

Se as universidades tivessem de servir de apparato á realeza, melhor ficariam nas capitaes juncto da corte, do que nas provincias e em cidades de segunda ordem. Mas assim como miravam o escopo mais proficuo e glorioso, tambem porisso lhes deram collocação mais adequada ao socego que requerem os trabalhos litterarios. Desde a fundaçao da eschola palatina por Carlos Magno até ao fim do primeiro quartel do seculo actual criaram-se na Europa mais de duzentas universidades e academias, e rarissimas foram estabelecidas nas capitaes. Por toda a parte se julgou que o ruido e bulicio das grandes cidades distrahia a mocidade e prejudicava o ensino. De quanto estorvo aos estudos foi o estrepito das agglomerações temos de casa experienca ins-

tructiva, que nos move melhor a persuasão, do que o exemplo de estranhos.

A Universidade portugueza, fundada sob auspicios prometedores, por tres vezes foi estabelecida em Lisboa, e outras tantas se ressentiu da influencia oppressiva da capital. Aqui, como em outras cidades de extenso trafico, perturbavam-se mestres e discipulos com os embates e rumor da multidão. Sempre que apareceu a necessidade de se acudir ao definhamento dos estudos, nenhum remedio pareceu mais efficaz, do que a mudança das escholas para onde a labutação do povo lhes não impedisso o andamento. Quiz a fortuna que em taes circumstancias se acertassem sempre com a escolha de Coimbra para séde da Universidade. O tracto limitado da terra e a amenidade dos campos, a salubridade do clima e a propria situação da cidade no coração do reino, concorriam para que entre todas as cidades de Portugal obtivesse a preferencia a rainha do Mondego. Tantas e tão vantajosas condições fixaram por fim em Coimbra os estudos universitarios.

Não tiveram a mesma sorte em outros estados algumas universidades estabelecidas em cidades de segunda ordem. Influiram nellas indubitavelmente circumstancias mui diversas das nossas, pois que definharam no meio do socego favoravel ao estudo, e foi necessário transferil-as para onde o tumultuar das grandes povoações lhes reanimasse o vigor. Ahi acharam ambiente adequado ao seu desenvolvimento, e d'ahi irradia hoje com muita intensidade o brilho das sciencias.

Este exemplo de prosperidade scientifica nas grandes cidades não deve por modo algum seduzir-nos. Nem todas as innovações que lá por fóra deslumbram podem implantar-se com exito igual em meios diferentes, ou apparentemente similhantes. Assim como a natureza repartiu seus dons com desegualdade pela superficie da terra, assim tambem a actividade humana, obedecendo ao

influxo das condições naturaes, procede de modo desegual nas diversas situações do globo. Com a diversidade dos logares varia o teor de vida e o movimento social; variam as applicações e organisação do trabalho, e até a direcção do proprio exercicio intellectual. Para as regiões do norte, onde a natureza se mostrou avara, os rigores do clima obrigam o homem a grandes esforços physicos, do mesmo modo que o levam á concentração do espirito e ao exercicio aturado da reflexão. Eis porque aos espiritos absortos e concentrados pela influencia climaterica se torna indispensavel que o ruido industrial e mercantil lhes disperse a actividade dos sentidos e lh'os chame para a contemplação externa. Não sucede assim nas regiões do sul, onde a natureza alegre e risonha expande as suas galas. Tudo aqui impressiona agradavelmente os sentidos, tudo attrahe o espirito para o mundo exterior. Vêde, Senhores, como a natureza nos arrebata e deleita debaixo do esplendido ceo peninsular em que vivemos! Todos as nossas tendencias são para o espectaculo brilhante que nos cerca, e só por um esforço, sobre nós mesmos, nos viramos para trabalhos de meditação. Junctae, pois aos encantos naturaes as delicias e attractivos das grandes cidades, e dizei — o espirito em taes condições achará disposição favoravel para o recollamento e contentsão que exige o estudo das sciencias?

Não acha por certo.

Persuade-nos a razão e convence-nos a experienca de que sob a influição do clima suave com que a Providencia nos favoreceu, nada convém tanto aos estudiosos como o viver tranquillo longe do movimento commercial e fabril, e mais longe ainda do luxo e deleite das grandes cidades, que offuscam a intelligencia e põem os affectos em commoção.

Logo importa preferir para a séde da Universidade no nosso paiz uma cidade secundaria, onde a lida e occupação da gente se coadunem com o tracto escholar; onde faltem as diver-

sões e folguedos, e abundem os provimentos indispensaveis á vida.

Estas e outras condições favoraveis aos estudos universitarios acham-se na risonha Coimbra reunidas em tão subido grau, que neste ponto leva ella a palma a todas as cidades de Portugal. Em vez do ranger e rodar das machinas, que denunciam industria; em vez do tropel e concorrecia, indicadores do meneio commercial, encontra-se aqui o placido viver e o socego que induz á meditação. A disposição da cidade não podia ser mais apropriada para se extremarem as applicações dos que a habitam. O bairro, destinado á lida academica, separa-se a pique do plano subjacente, e eleva-se d'um modo especial, como se a natureza, presagiando-lhe o destino, o erigisse para séde e throno das sciencias. É do conjunto de todas estas circumstancias; é da convivencia e fraternidade que mantém entre si a mocidade estudiosa, que se forma o espirito academico, e este meio universitario, em que se aspira a sciencia nas aulas e fóra d'ellas, nos passeios e nas palestras.

Se das condições locaes passamos a examinar como aqui têm florescido e prosperam as sciencias, descobrimos novos e mais seguros argumentos em abono dos estudos em Coimbra. Quanto pôde exigir-se para o lustre e proficuidade do ensino superior, tudo aqui se acha solidamente instituido desde largos annos, e successivamente melhorado de harmonia com os progressos das sciencias. Ha para o ensino das Sagradas letras a Faculdade de Theologia, onde os estudos historicos, exegeticos, liturgicos e dogmatico-polemicos se explanam com a devida elevação. Nenhuma eschola de sciencias ecclesiasticas no paiz lhe disputa a primazia; nenhuma illustra o espirito de seus alumnos com mais desenvolvidos conhecimentos theologicos.

Na Faculdade de Direito, unica eschola d'esta sciencia no reino,

floresce o ensino das sciencias juridicas, como nas mais conspicuas escholas estrangeiras. Prescreve a lei organica d'esta Faculdade que «o professor, como cidadão livre do imperio da razão, procurará a verdade, a ordem, a deducção, o methodo, e a demonstração, onde quer que os achar».

A tão ampla liberdade de accão, que nobilita o professorado e eleva o ensino, respondem os que o professam com os fructos que todos os annos vão abrilhantar a tribuna politica, o foro e a magistratura.

Das cinco escholas de Medicina, que se contam em Portugal e seus dominios, a todas sobreleva a Faculdade de Medicina da Universidade tanto pela maior habilitação preparatoria que exige a seus alumnos, como pelo numero de cadeiras e copioso arsenal de instrumentos e apparelhos para demonstrações experimentaes. Juncto das aulas, respectivas aos diferentes ramos da sciencia, tem a Faculdade gabinetes especiaes, providos dos meios indispensaveis para observações e exercicios practicos. Combina-se aqui a theoria com a practica, e o ensino, esclarecido por este modo, facilita a instrucção aos alumnos e habilita-os para todas as applicações do foro medico.

Para o estudo das mathematicas puras e applicadas tem a Universidade a Faculdade de Mathematica com as cadeiras sufficientes para as necessidades do ensino. De quam solida é a instrucção dos alumnos, que a têm frequentado, dão testemunho insuspeito outras escholas da mesma sciencia dentro e fóra do paiz.

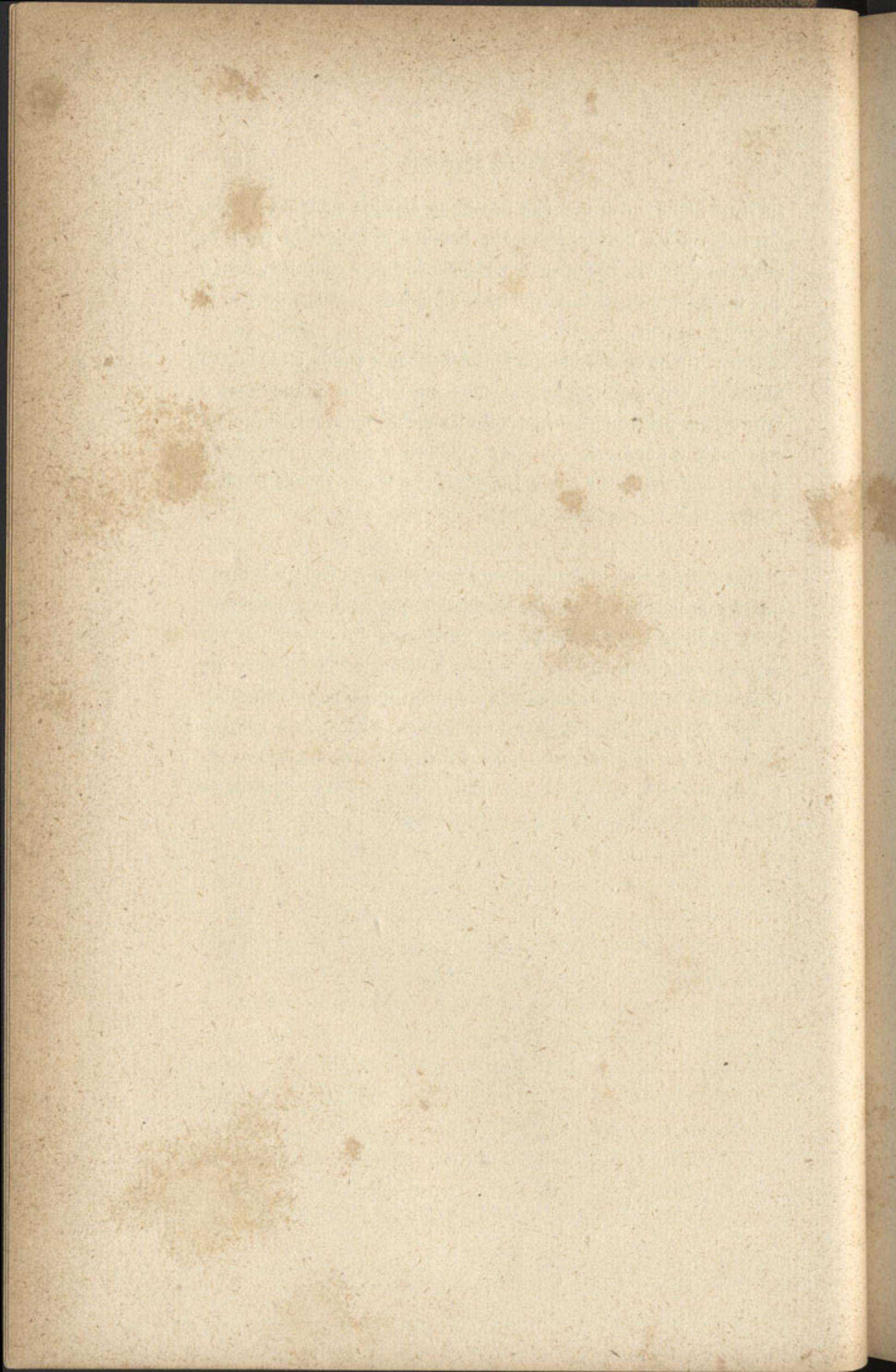
Finalmente tem a Universidade a Faculdade de Philosophia, onde se ensinam com o devido desenvolvimento as sciencias physico-chimicas e historico-naturaes. Amplos e bem providos muzeus e laboratorios, que são a gloria d'esta Faculdade, proporcionam aos alumnos os necessarios meios de observação e experientia.

D'este quadro geral de estudos superiores, esboçado apenas nos contornos, resalta a boa organisação da Universidade e os

serviços importantes que ella presta ao estado: sustenta o facho da sciencia na devida elevação, habilita a mocidade para as funcções publicas de maior importancia social, e concorre, com o que muito exulta, para o esplendor de outras escholas de ensino superior no paiz.

Quando pois se consideram taes serviços, e tantos e tão largos meios de instrucção, accommodados em edificios grandiosos, e favorecidos pelas mais apropriadas condições naturaes, surge em continente a persuasão de que é Coimbra a cidade universitaria por excellencia, e de que a Universidade a ella vinculada deve sempre florir.

Respeitavel Senado academico, a quem está confiada a honrosa missão do ensino; Estudiosoa Mocidade, que aqui vos preparaes para ocupar um dia os logares eminentes do estado; de vós depende sustentar na Universidade o primado da sciencia em Portugal. Trabalhemos todos com empenho nesta cruzada gloriosa; e, quando nos chegar a hora do descânco, felizes, se a geração futura ao receber accrescentado o deposito, que houvemos de nossos maiores, disser de nós com justiça — Bem serviram a patria, cumpriram com o seu dever. Disse.



CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1887

TERCEIRO DEPOIS DO BISSEXTO

COM A INDICAÇÃO DAS SOLEMNIDADES NA UNIVERSIDADE A QUE ASSISTE O CORPO DOCENTE
E DESIGNAÇÃO DOS DIAS FERIADOS

EPOCHAS PRINCIPAES

Correspondentes ao anno de 1887

Anno do Periodo Juliano	6600
Da Criação do Mundo segundo o Texto Hebreu	5891
Do Diluvio Universal	4235
Do meio da primeira Olympiada	2661
Da fundação de Roma	2640
Da Epochá de Nabonassar	2634
Do principio da Monarchia Portugueza	791
Da fundação da Universidade de Coimbra	596
Da sua reforma pelo Senhor D. José I	115

Computo Ecclesiastico		Temporas
Aureo Numero	7	2, 4, 5..... de Março
Indicação Romana.....	15	1, 3, 4..... de Junho
Cyclo Solar.....	20	21, 23, 24..... de Setembro
Letra Dominical.....	B	
Epacta.....	6	14, 16, 17..... de Dezembro

FESTAS MOVEIS

Septuagesima. 6 de Fevereiro	Pentecostes.....	29 de Maio
Cinza..... 23 de "	SS. Trindade.....	5 de Junho
Paschoa..... 10 de Abril	Corpo de Deus.....	9 de "
Ladainhas.... 16, 17 e 18 de Maio	Coração de Jesus.....	17 de "
Ascenção..... 19 de Maio	Dom. 1. ^o do Adv.....	27 de Nov.

ECLIPSES DO ANNO DE 1887

8 de Fevereiro

Eclipse da Lua, invisivel em Coimbra.

22 de Fevereiro

Eclipse do Sol, invisivel em Coimbra.

3 de Agosto

Eclipse parcial da Lua, visivel em Coimbra

Primeiro contacto com a sombra..	7 ^h 4 ^m ,8
Meio do eclipse.....	8 15 ,3
Ultimo contacto com a sombra ...	9 28 ,8
Minima distancia	12'99
Grandeza.....	5 ^{dig} ,068

18 de Agosto

Eclipse do Sol, invisivel em Coimbra.

- 1 Sab. **✚✚** Circumcisão de N. Senhor Jesus Christo, S. Fulgencio, B. de Rusque.
- 2 Dom. S. Isidoro B. M. ☽ Quart. cresc. ás 11 h. e 46 m. da manhã.
- 3 Seg. S. Aprigio, Bispo de Beja, portuguez, S. Anthero P. M., S. Genoveva V.
- 4 Terç. S. Gregorio B., S. Tito, discípulo de S. Paulo.
- 5 Quart. S. Simeão Estelyta, S. Apollinaria V., S. Telesphoro P. M.
- 6 Quint. **✚✚** Os Santos Reis Magos.

Acabam as ferias do Natal.

- 7 Sext. S. Theodoro, Monge.
- 8 Sab. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
- 9 Dom. S. Julião M., ☽ Lua cheia ás 9 h. e 9 m. da noite.
- 10 Seg. S. Paulo 1.º Eremita, S. Gonçalo d'Amarante.
- 11 Terç. S. Hygino P. M., S. Honorata.
- 12 Quart. S. Satyro M., S. Taciana.
- 13 Quint. S. Hylario, B. e Doutor da Egreja.
- 14 Sext. S. Felix M.
- 15 Sab. S. Amaro Ab.
- 16 Dom. Os Ss. Martyres de Marrocos, S. Marcello P. M., a B. Estefania V.
☽ Quart. ming. ás 2 h. e 48 m. da tarde.
- 17 Seg. S. Antão Ab.
- 18 Terç. S. Prisca V. M., a Cadeira de S. Pedro em Roma.
- 19 Quart. S. Canuto M., Rei de Dinamarca.
- 20 Quint. S. Sebastião M.
- 21 Sext. S. Ignez V. M. (*Jejum* no Patriarchado e no Algarve.)
- 22 Sab. S. Vicente M. (**✚✚** no Patriarchado e no Algarve.)
- 23 Dom. Os Desposorios de N. Senhora com S. José, S. Raymundo de Penaforte, S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo.
- 24 Seg. N. Senhora da Paz, S. Timotheo B. M. ☽ Lua nova ás 2 h. e 2 m. da madrugada.
- 25 Terç. A Conversão de S. Paulo Ap.
- 26 Quart. S. Polycarpo B. M., S. Paula viúva.
- 27 Quint. S. João Chrysostomo, B. e Doutor da Egreja.
- 28 Sext. S. Cyrillo B., Trasladação de S. Thomaz de Aquino, a B. Verónica, o B. Mattheus de Agrigento B. (Principia a novena das Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo.)
- 29 Sab. S. Francisco de Salles B., S. Pedro Thomaz.
- 30 Dom. S. Martinha V. M., S. Jacintha de Mariscotti V.
- 31 Seg. S. Pedro Nolasco, S. Cyro M., a B. Luiza de Albertoni, viúva.

FEVEREIRO

1 Terç. *Jejum.* S. Ignacio B. M., S. Brizida V., o B. André de Conti.
 ☽ Quart. cresc. ás 7 h. e 53 m. da manhã.

2 Quart. ☧ Purificação de Nossa Senhora.

Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.

3 Quint. S. Braz B. M.

4 Sext. S. André Corsino B., S. José de Leonisa, o B. João de Brito M., lisbonense.

5 Sab. S. Agueda V. M., S. Pedro Baptista e seus Companheiros, Mm. do Japão.

6 Dom. da *Septuagesima.* As Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Dorothea, V. M., o B. Antonio de Amandula.

7 Seg. S. Ricardo, Rei de Inglaterra, S. Romualdo Ab.

8 Terç. S. João da Matta, fundador da Ordem da SS. Trindade. ☽ Lua cheia ás 9 h. e 40 m. da manhã.

Eclipse da Lua invisivel.

9 Quart. S. Apollonia V. M.

10 Quint. S. Guilherme, Duque de Aquitania, S. Escolastica.

11 Sext. S. Lazaro B., a B. Joanna Valesia, os sete fundadores dos Servitas.

12 Sab. S. Eulalia V. M.

13 Dom. da *Sexagesima.* S. Gregorio II, Papa, S. Catharina de Ricci V.

14 Seg. S. Valentim M., o B. João Baptista, fundador dos Trinos descalços.

☽ Quart. ming. ás 12 h. da noite.

15 Terç. Ss. Faustino e Jovita Mm., Trasladação de S. Antonio.

16 Quart. S. Porphyrio M., o B. Bernardo de Corleone.

17 Quint. S. Faustino M., o B. Nicolau de Longobardis.

18 Sext. S. Theotonio, 4.º Prior de Santa Cruz de Coimbra, S. Semeão B. M.

19 Sab. S. Conrado F., o B. Alvaro de Cordova.

20 Dom. da *Quinquagesima.* S. Eleuterio B.

21 Seg. S. Angela de Mericia V., S. Maximiano B.

Carnaval. Não ha aulas.

22 Terç. S. Margarida de Cortona, a Cadeira de S. Pedro em Antiochia. ☽
 Lua nova ás 9 h. e 6 m. da noite.

Eclipse do Sol invisivel.

Carnaval. Não ha aulas.

23 Quart. de Cinza. (*Jejum* até á Paschoa, excepto aos Domingos.)
Não ha aulas.

24 Quint. S. Matthias Ap.

25 Sext. S. Cesario C., Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.

26 Sab. S. Torquato M., Arcebispo de Braga.

27 Dom. 4.º da *Quaresma.* S. Leandro, Arcebispo de Sevilha, a B. Christiana V.

28 Seg. S. Romão Ab.

- 1 Terç. S. Adrião M., S. Rozendo, portuguez.
- 2 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Simplicio P. ☽ Quart. cresc. ás 12 h. da noite.
- 3 Quint. S. Hemeterio M., S. Conegundes, Imperatriz, S. Martinho, Soldado.
- 4 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Casimiro, Rei da Polonia, S. Lucio P. M.
- 5 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Theophilo.
- 6 Dom. 2.º da *Quaresma.* S. Ollegario B., S. Marciano B. M.
- 7 Seg. S. Thomaz de Aquino, Dr. da Egreja, as Ss. Perpetua e Felicidade Mm.
- 8 Terç. S. João de Deus, portuguez.
- 9 Quart. S. Francisca Romana, viuva. ☽ Lua cheia ás 8 h. da noite.
- 10 Quint. S. Militão e seus Companheiros Mm.
- 11 Sext. S. Candido M.
- 12 Sab. S. Gregorio P., Doutor da Egreja.
- 13 Dom. 3.º da *Quaresma.* A Beata Sancha, Infanta de Portugal.
- 14 Seg. S. Mathilde, Rainha, Trasladação de S. Boaventura M.
- 15 Terç. S. Zacharias P., S. Henrique, Rei de Dacia.
- 16 Quart. S. Cyriaco M. ☽ Quart. ming. á 1 h. e 8 m. da tarde.
- 17 Quint. S. Patricio, Apostolo da Irlanda, S. Gertrudes V.
- 18 Sext. S. Gabriel, Archanjo, S. Narciso, Arcebispo de Braga.
- 19 Sab. S. José, Esposo de Nossa Senhora.
- 20 Dom. 4.º da *Quaresma.* S. Martinho, Dumense, Arcebispo de Braga.
- 21 Seg. S. Bento, Ab.

PRIMAVERA

- 22 Terç. S. Emygdio B. M., S. Ambrosio de Sena, S. Benevenuto B.
- 23 Quart. S. Felix e seus Companheiros Mm.
- 24 Quint. Instituição do SS. Sacramento, S. Marcos, S. Agapito M. ☽ Lua nova ás 3 h. e 36 m. da tarde.
- 25 Sext. ☩ Annunciação de Nossa Senhora.
Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.
- 26 Sab. S. Ludgero B., S. Theodoro B. M.
- 27 Dom. da Paixão. S. Roberto M.
- 28 Seg. S. Alexandre M.
- 29 Terç. S. Victorino e seus companheiros Mm.
- 30 Quart. S. João Climaco, a B. Angela de Fulgino, viuva.
- 31 Quint. S. Benjamin M., Diacono, S. Bibiana, viuva.

1 Sext. S. Macario, as Chagas de S. Catharina de Sena. ☽ Quart. cresc.
á 1 h. e 19 m. da tarde.

2 Sab. S. Francisco de Paulo.

3 Dom. de Ramos. S. Benedicto, S. Ricardo, B.

Começam as ferias da Paschoa até ao dia 17 do corrente.

4 Seg. S. Isidro, Arcebispo.

5 Terç. S. Vicente Ferrer.

6 Quart. de Trevas. S. Marcellino M.

Officio de trevas na real capella. Assiste o corpo docente.

7 Quint. de Endoenças. (✚✚ Guarda-se desde o meio dia.)

Missa solemne e Exposição na real capella e officio de trevas. Assiste o corpo docente.

8 Sext. da Paixão. (✚✚ Guarda-se até ao meio dia.) ☽ Lua cheia ás 5 h.
e 5 m. da manhã.

Adoração da Cruz na real capella e officio de trevas. Assiste o corpo docente.

9 Sab. de Alleluia. Trasladação de S. Monica.

10 Dom. da Resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo.

11 Seg. 1.ª Oitava. S. Leão P.

12 Terç. 2.ª Oitava. S. Victor M., portuguez.

13 Quart. S. Hermenegildo M.

14 Quint. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm.

15 Sext. S. Basilia e Anastacia Mm., S. Eutychio M. ☉ Quart. ming. ás 3 h.
e 30 m. da manhã.

16 Sab. S. Engracia V. M., portugueza, S. Fructuoso, Arcebispo de Braga

17 Dom. da Paschoela. S. Elias, Monge, portuguez.

Acabam-se as ferias da Paschoa.

18 Seg. S. Gualdino, Bispo e Cardeal.

19 Terç. S. Hermogenes M.

20 Quart. S. Ignez de Montepoliano V.

21 Quint. S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.

22 Sext. S. Senhorinha, portugueza.

23 Sab. S. Jorge, M., defensor do Reino de Portugal. ☽ Lua nova ás 8 h. e
19 m. da manhã.

24 Dom. do Bom Pastor. S. Fiel de Sigmaringe M.

25 Seg. S. Marcos Evangelista.

26 Terç. S. Pedro de Rates.

27 Quart. S. Tertulliano B., S. Turibio, Arcebispo de Lima.

28 Quint. S. Vital M., S. Paulo da Cruz, o B. Lucio.

29 Sext. S. Pedro M.

Anniversario da outorga da Carta Constitucional.

30 Sab. S. Catharina de Sena V., S. Peregrino, Servita. ☽ Quart. cresc. ás
10 h. e 26 m. da noite.

- 1 Dom. Maternidade de N. Senhora, S. Philippe e S. Thiago, App.
- 2 Seg. A B. Mafalda, Infanta de Portugal, S. Athanasio, B. e Doutor da Egreja.
- 3 Terç. Invenção da Santa Cruz.
- 4 Quart. S. Monica, viúva, Mãe de S. Agostinho.
- 5 Quint. Conversão de S. Agostinho.
- 6 Sext. S. João Damasceno, S. João *Ante Portam Latinam*.
- 7 Sab. S. Estanislau B. M., S. Augusto M. ☽ Lua cheia á 1 h. e 27 m. da tarde.
- 8 Dom. Apparição de S. Miguel Archanjo.
- 9 Seg. S. Gregorio Nazianzeno, B. e Doutor da Egreja, S. Nicolau B.
- 10 Terç. S. Antonino, Arcebispo de Florença.
- 11 Quart. S. Anastacio M.
- 12 Quint. S. Joanna, Princeza de Portugal.
- 13 Sext. N. Senhora dos Martyres, S. Pedro Regalado.
- 14 Sab. S. Bonifacio M., S. Gil. ☉ Quart. ming. ás 7 h. e 43 m. da tarde.
- 15 Dom. S. Indacleto e seus Companheiros Mm., S. Simplicio B. M., S. Dionysio M.
- 16 Seg. *Ladainhas. Abstin. de carne.* S. João Nepomuceno M., S. Ubaldo B.
- 17 Terç. *Ladainhas. Abstin. de carne.* S. Paschoal Baylão.
- 18 Quart. *Ladainhas. Abstin. de carne.* S. Venancio M., S. Erico, Rei da Suecia.
- 19 Quint. ☣ Ascenção de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Pedro Celestino P.
- 20 Sext. S. Bernardino de Sena.
- 21 Sab. S. Manços M., 1.º Bispo de Evora.
- 22 Dom. S. Rita de Cassia, viúva, S. Quiteria V. M., com oito Irmãs, portuguezas. ☽ Lua nova ás 10 h. e 31 m. da noite.
- 23 Seg. S. Bazilio, Arcebispo de Braga, S. Desiderio B. M.
- 24 Terç. Nossa Senhora Auxiliadora, S. Afra M., o B. João do Prado.
- 25 Quart. S. Gregorio VII, P., S. Maria Magdalena de Pazzi V., Trasladação de S. Francisco de Assis.
- 26 Quint. S. Philippe Nery, fundador da Congregação do Oratorio.
- 27 Sext. S. João P. M.
- 28 Sab. *Jejum.* S. Germano B.
- 29 Dom. do Pentecostes. S. Maximo, Santa Theodosia, viúva.
- 30 Seg. 1.ª Oitava. S. Fernando, Rei de Castella. ☉ Quart. cresc. ás 4 h. e 46 m. da manhã.
- 31 Terç. 2.ª Oitava. S. Petronilla V.

- 1 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Fortunato, Presbytero, S. Firmo M. (Principia a Trezena de Santo Antonio).
- 2 Quint. S. Marcellino M., a B. Maria Anna de Jesus, o B. Sadoc e 48 Companheiros Mm.
- 3 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Ovidio Bispo de Braga, S. Paula V. M.
- 4 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Francisco Caraciolo, Trasladação de S. Pedro M., S. Quirino B.
- 5 Dom. da SS. Trindade, S. Bonifacio. B. M. ☽ Lua cheia ás 10 h. e 4 m. da noite.
- 6 Seg. S. Norberto B., S. Paulina V. M.
- 7 Terç. S. Roberto M.
- 8 Quart. S. Severino B., S. Salustino, o B. Francisco de Patriciis, Servita.
- 9 Quint. ☣ SS. Corpo de Deus. Os Ss. Primo e Felicidade Mm.
- 10 Sext. S. Margarida, Rainha da Escocia.

Exequias d'El-Rei o Senhor D. João III, transferidas para os dias 10 e 11 de julho.

- 11 Sab. S. Bernabé Ap. (*Jejum* no Patriarchado.)
- 12 Dom. S. João de S. Facundo, S. Onofre.
- 13 Seg. S. Antonio de Lisboa. (☣ no Patriarchado.) ☽ Quart. ming. á 1 h. da tarde.
- 14 Terç. S. Basilio Magno, B. e Doutor da Egreja, S. Elizeu Propheta.
- 15 Quart. S. Vito M.
- 16 Quint. *Jejum.* S. João Francisco Regis, S. Germana V., S. Aureliano B.
- 17 Sext. ☣ SS. Coração de Jesus; S. Manuel e seus Irmão Mm., a B. Thereza, Rainha de Leão, portugueza.
- 18 Sab. Os Ss. Marcos e Marcelliano, Irmãos Mm.
- 19 Dom. N. Senhora Mãe dos Homens. S. Gervasio e Protasio Mm., S. Juliana de Falconeri V.
- 20 Seg. S. Silverio, P. M.
- 21 Terç. S. Luiz Gonzaga. ☽ Lua nova ás 10 h. e 19 m. da manhã.

ESTIO

- 22 Quart. S. Paulino B., S. Philippe de Placencia.
- 23 Quint. *Jejum.* S. João, Sacerdote, S. Edeltrudes, Rainha de Inglaterra.
- 24 Sext. ☣ Nascimento de S. João Baptista.
- 25 Sab. S. Guilherme Ab., S. Febronia V. M., S. Tude.
- 26 Dom. S. João e S. Paulo, Irmãos Mm.
- 27 Seg. S. Ladislau, rei da Hungria.
- 28 Terç. *Jejum.* S. Leão II. P. ☽ Quart. cresc. ás 9 h. e 27 m. da manhã.
- 29 Quart. ☣ S. Pedro e S. Paulo App.
- 30 Quint. S. Marçal B., Commemoração de S. Paulo Ap.

- 1 Sext. S. Theodorico Ab.
 2 Sab. Visitação de Nossa Senhora a Santa Izabel.
 3 Dom. S. Jacintho M.
 Prestito com insignias, á Egreja do real mosteiro de Santa Clara para assistir ás vesperas da Rainha Santa Izabel.
 4 Seg. S. Izabel, Rainha de Portugal.
 Missa solemne e sermão na mesma Egreja. Assiste o corpo docente.
 5 Terç. S. Athanasio M. ☽ Lua cheia ás 8 h. da manhã.
 6 Quart. S. Domingas V. M.
 7 Quint. S. Pulcheria V.
 8 Sext. S. Procopio M.
 9 Sab. S. Nicolau e seus Companheiros Mm.
 10 Dom. S Januario e seus Companheiros Mm.
 Exequias d'El-Rei o Senhor D. João III, na real capella, transferidas dos dias 10 e 11 de junho.
 11 Seg. S. Sabino, Trasladação de S. Bento.
 Continuação das exequias, missa e oração funebre. Assiste o corpo docente a ambos os actos.
 12 Terç. S. João Gualberto Ab., Ss. Nabor e Felix Mm.
 13 Quart. S. Anacleto P. M. ☽ Quart. ming. ás 6 h. e 23 m. da manhã.
 14 Quint. S. Boaventura, Bispo e Cardeal.
 15 Sext. S. Camillo de Lellis, S Henrique, Imperador.
 16 Sab. Triumpho da Sancta Cruz, Nossa Senhora do Monte Carmello.
 17 Dom. S. Aleixo. Confessor, Anjo Custodio do Reino.
 18 Seg. S. Marinha V. M., S. Frederico, B. M.
 19 Terç. S. Vicente de Paulo, as Ss. Justa e Rufina Mm.
 20 Quart. S. Comba, ☽ Lua nova ás 2 h. e 16 m. da tarde.
 21 Quint. S. Praxedes V.
 22 Sext. S. Maria Magdalena.
 23 Sab. S. Apollinario B. M., S. Liborio, B.

Principiam as cantigas

- 24 Dom. S. Christina V. M., S. Francisco Solano.
 25 Seg. S. Thiago Ap., S. Christovão M., S. Valentina V. M.
 26 Terç. Ss. Synfronio, Olympio e Theodulo Mm.
 27 Quart. S. Pantaleão, Medico, a B. Conegundes V. ☽ Quart. cresc. á 1 h. e 56 m. da tarde.
 28 Quint. S. Innocencio P. M.
 29 Sext. S. Martha V., S. Olavo, Rei da Noruega M.
 30 Sab. S. Rufino M., as Ss. Maxima e Donatilla Mm.
 31 Dom. S. Ignacio de Loyola.

*Anniversário do juramento da Carta Constitucional.
 Fim do Anno lectivo.*

1 Seg. S. Pedro *ad Vincula*, os Martyres de Chelas. (Jubileu da Porciuncula.)

Começam as ferias grandes.

- 2 Terç. Nossa Senhora dos Anjos, S. Estevão P. M., o B. Affonso de Ligorio, fundador dos Redemptoristas, a B. Joanna de Aza, Mãe de S. Domingos.
- 3 Quart. Invenção de S. Estevão, Proto-martyr.
Eclipse da Lua visivel em Coimbra.
- 4 Quint. S. Domingos.
- 5 Sext. Nossa Senhora das Neves. ☽ Lua cheia ás 8 h. da manhã.
- 6 Sab. Transfiguração de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Thiago, Eremita.
- 7 Dom. S. Caetano Confessor, S. Alberto C., S. Severino.
- 8 Seg. S. Agostinho B., S. Cyriaco e seus Companheiros Mm., S. Severo, Presbytero.
- 9 Terç. S. Romão M., o B. João de Salerno.
- 10 Quart. S. Lourenço M., S. Philomena V. M.
- 11 Quint. Os Ss. Tiburcio e Suzana Mm.
- 12 Sext. S. Clara.
- 13 Sab. *Jejum*. S. Helena V. M., S. Hippolyto e S. Caciano, Mm., o B. Pedro Moleano. ☯ Quart. ming. ás 6 h. e 23 m. da manhã.
- 14 Dom. Festividade de Nossa Senhora da Boa Morte, a B. Juliana de Busto, S. Euzebio C., S. Athanazia, viuva.
- 15 Seg. ☩ Assumpção de Nossa Senhora.
- 16 Terç. S. Roque F., S. Jacintho.
- 17 Quart. S. Mamede M., a B. Emilia V.
- 18 Quint. S. Clara do Monte Falco.
Eclipse do Sol, invisivel.
- 19 Sext. S. Luiz B.
- 20 Sab. S. Bernardo, Ab. e Doutor da Egreja. ☽ Lua nova ás 8 h. e 16 m. da noite.
- 21 Dom. S. Joaquim, Pae de N. Senhora, S. Joanna Francisca, viuva S. Anastacio M., S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo.
- 22 Seg. S. Timotheo M.
- 23 Terç. S. Liberato e seus Companheiros Mm., S. Philippe Benicio.
- 24 Quart. S. Bartholomeu Ap.
- 25 Quint. S. Luiz, Rei de França.
- 26 Sext. S. Zeferino P. M.
- 27 Sab. S. José de Calazans, S. Rufo B. M. ☯ Quart. cresc. á 1 h. e 56 m. da tarde.
- 28 Dom. S. Agostinho, B. e Doutor da Egreja.
- 29 Seg. Degollação de S. João Baptista.
- 30 Terç. S. Rosa de Lima V.
- 31 Quart. S. Raymundo Nonato, Cardeal.

- 1 Quint. S. Egydio Ab., a B. Izabel V.
 2 Sext. S. Estevão, Rei da Hungria. ☽ Lua cheia ás 10 h. e 39 m. da manhã.
 3 Sab. S. Eufemia V. M., os Bb. João de Perusia e Pedro Saxoferrato, Mm.
 4 Dom. S. Rosa de Viterbo V., S. Candida, V.
 5 Seg. S. Antonino M.
 6 Terç. S. Libania V., os Ss. dos Conegos Regrantes.
 7 Quart. S. Anastacio M.
 8 Quint. Natividade de Nossa Senhora.
 9 Sext. S. Sergio P., a B. Serafina, viúva.
 10 Sab. S. Nicolau Tolentino. ☽ Quart. ming. ás 2 h. e 29 m. da tarde.
 11 Dom. SS. Nome de Maria, S. Theodora, penitente, os Ss. Proto e Jacinho Mm.
 12 Seg. S. Auta V. M., o B. Gentil M.
 13 Terç. S. Filipe M.
 14 Quart. Exaltação da Santa Cruz.
 15 Quint. S. Domingos em Soriano, S. Nicomedes M.
 16 Sext. Trasladação de S. Vicente M., Ss. Cornelio e Cipriano Mm.
 17 Sab. S. Pedro de Arbues M., as Chagas de S. Francisco. ☽ Lua nova á 1 h. e 26 m. da tarde.
 18 Dom. Festa das Dores de N. Senhora, S. José de Cupertino., S. Thomaz de Villa Nova B.
 19 Seg. S. Januario B M.
 20 Terç. S. Eustachio e seus Companheiros Mm.
 21 Quart. *Temporas Jejum.* S. Mattheus, Ap. e Ev.

OUTONO

- 22 Quint. S. Mauricio e seus Companheiros Mm.
 23 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Lino P. M.; S. Tecla V. M.
 24 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Gerardo B. M.; Nossa Senhora das Mercês. ☽
 Quart. cresce. ás 4 h. e 30 m. da manhã.
 Anniversario do falecimento de S. M. o Senhor D. Pedro iv. Missa de requiem na real capella.
 25 Dom. S. Firmino B. M., S. Herculano M., Soldado.
 26 Seg. Ss. Cipriano e Justina Mm.
 27 Terç. Ss. Cosme e Damião Mm., S. João Marcos B. M.
 28 Quart. S. Wenceslau, Duque da Bohemia.
 Faz 24 annos S. A. R. o Príncipe D. Carlos, e 21 sua esposa a Princesa D. Maria Amélia d'Orleans.
 29 Quint. S. Miguel Archanjo, Padroeiro da Real Capella da Universidade.
 30 Sext. S. Jeronymo, Doutor da Egreja.
 Acabam-se as ferias.

1 Sab. Os Ss. Verissimo, e Julio, Irmãos Mm., portuguezes.

Missa solemne do Espírito Santo na real capella da Universidade e juramento do corpo docente.

2 Dom. Os Ss. Anjos da Guarda. ☽ Lua cheia ás 3 h. e 13 m. da manhã.

3 Seg. S. Cândido M., Trasladação de Santa Clara.

Primeiro dia de matricula geral.

4 Terç. S. Francisco d'Assis.

Segundo dia de matricula geral.

5 Quart. S. Plácido e seus Companheiros Mm.

Terceiro dia de matricula geral.

6 Quint. S. Bruno C., Fundador da Cartucha.

7 Sext. S. Marcos P.

8 Sab. S. Brígida, viúva.

9 Dom. Os Ss. Dyonisio, Rustico e Eleuterio Mm.

10 Seg. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino. ☽ Quart. ming. ás 4 h. e 23 m. da manhã.

11 Terç. S. Firmino B.

12 Quart. S. Cipriano B. M.

13 Quinto S. Eduardo, Rei de Inglaterra.

14 Sext. S. Calixto P. M.

15 Sab. S. Thereza de Jesus V.

16 Dom. S. Martiniano M. ☽ Lua nova ás 10 h. da noite.

Faz 39 annos S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia. Grande gala.

Feriado. Oração de sapientia na sala dos actos grandes, pertence ao Lente de Prima da Faculdade de Mathematica. Distribuição solemne dos Premios. Assiste o corpo docente com as suas insignias.

17 Seg. S. Hedwiges, viúva, Duqueza da Polonia.

Começam os exercícios escolares em todas as aulas.

18 Terç. S. Lucas, Evangelista.

19 Quart. S. Pedro d'Alcantara.

20 Quint. S. Iria V. M., portugueza.

21 Sext. S. Ursula e suas C.

22 Sab. S. Maria Salomé.

23 Dom. S. João Capistrano. ☽ Quart. cresc. ás 5 h. e 12 m. da tarde.

24 Seg. S. Raphael, Archanjo.

25 Terç. Ss. Crispim e Crispiniano, Irmãos Mm.

26 Quart. S. Evasisto P. M.

27 Quint. S. Elesbão, Imperad.

28 Sext. S. Simeão e S. Judas Thaddeu.

29 Sab. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portugal.

30 Dom. S. Serapião M.

31 Seg. Jejum. S. Quintino. ☽ Lua cheia ás 8 h. 57 m. da noite.

Faz 48 annos El-Rei o Senhor D. Luiz I.

- 1 Terç.  Festa de Todos os Santos.
- 2 Quart. Commemoração dos Fieis Defuntos.
- 3 Quint. S. Malachias, B. Primaz da Irlanda.
- 4 Sext. S. Carlos Borromeu, Arcebispo e Cardeal.
- 5 Sab. S. Zacharias e S. Izabel, paes de S. João Baptista
- 6 Dom. S. Leonardo M., S. Severo B. M.
- 7 Seg. S. Florencio B.
- 8 Terç. S. Severino e seus Companheiros Mm. ☺ Quart. ming. ás 4 h. e 28 m. da tarde.
- 9 Quart. S. Theodora M., os Ss. da Ordem de S. Domingos, Dedicação da Basilica do Salvador.
- 10 Quint. S. André Avelino, S. Florencio M., os Defensores da Ordem de S. Domingos.
- 11 Sext. S. Martinho B.
Anniversario do obito do Sr. D. Pedro v. Missa de *requiem* na real capella da Universidade. Não ha aulas.
- 12 Sab. S. Martinho P. M.
- 13 Dom. Patrocinio de Nossa Senhora, S. Eugenio, Bispo de Toledo, os Ss. das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho.
- 14 Seg. Trasladação de S. Paulo, 4.º Eremita.
- 15 Terç. S. Gertrudes Magna. Dedicação da Basilica do SS. Coração de Jesus.
 ☽ Lua nova ás 7 h. e 34 m. da manhã.
- 16 Quart. S. Valerio M., os Defensores da Ordem do Carmo, o B. Gonçalo de Lagos.
- 17 Quint. S. Gregorio Thaumaturgo.
- 18 Sext. S. Romão M., Dedicação da Basilica dos Ss. Apostolos.
- 19 Sab. S. Izabel, Rainha de Hungria.
- 20 Dom. S. Felix de Valois, fundador dos Trinos.
- 21 Seg. Apresentação de Nossa Senhora.
- 22 Terç. S. Cecilia V. M. ☺ Quart. cresc. ás 10 h. e 9 m. da manhã.
- 23 Quart. S. Clemente P. M.
- 24 Quint. S. João da Cruz, S. Chrysostomo M.
- 25 Sext. S. Catharina V. M.
- 26 Sab. S. Pedro Alexandrino B. M.
- 27 Dom. 1.º do Advento, S. Margarida de Saboia, viuva, S. Leonardo de Porto Mauricio.
- 28 Seg. S. Gregorio III P., S. Jacob da Marca, os Defensores da Ordem de S. Paulo, 4.º Eremita.
- 29 Terç. S. Saturnino M., os Santos das 3 Ordens de S. Francisco.
- 30 Quart. S. André Ap. ☽ Lua cheia ás 2 h. e 46 m. da tarde.

- 1 Quint. S. Eloy B.
- 2 Sext. *Jejum.* S. Aurelia M., Romana, os Def. das 3 Ord. de S. Francisco Xavier.
- 3 Sab. *Jejum.* S. Francisco Xavier.
- 4 Dom. 2.^o do Advento, S. Barbara V. M., S. Pedro Chrysologo, B. e Doutor da Egreja.
- 5 Seg. S. Geraldo, Arcebispo de Braga, a B. Izabel Bona V., S. Sabbas Abbade.
- 6 Terç. S. Nicolau B.
- 7 Quart. S. Ambrosio, B. e Doutor da Egreja.
- 8 Quint. **¶** Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. **¶** Quart. ming. ás 2 h. e 37 m. da manhã.
Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.
- 9 Sext. *Jejum.* S. Leocadia V. M.
- 10 Sab. *Jejum.* S. Melchiades, P. M., Trasladação da casa do Loreto.
- 11 Dom. 3.^o do Advento, S. Damaso P., portuguez, S. Francisco C.
- 12 Seg. S. Justino M.
- 13 Terç. S. Luzia V. M., o B. João Marinonio.
- 14 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Agnello Ab. **¶** Lua nova ás 6 h. e 47 m. da tarde.
- 15 Quint. S. Euzebio B.
- 16 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Adelaide, Imperatriz viuva, as Virgens de Africa Mm.
- 17 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Lazaro B., S. Bartholomeu de Geminiano.
- 18 Dom. 4.^o do Advento, N. Senhora do Ó, S. Espiridião.
- 19 Seg. S. Fausta, Mãe de S. Anastacio, S. Adjuto Ab.
- 20 Terç. S. Domingos de Silos Ab.
- 21 Quart. S. Thomé Ap.

INVERNO

- 22 Quint. S. Honorato M. **¶** Quart. cresc. ás 6 h. e 27 m. da manhã.
- 23 Sext. *Jejum.* S. Servulo, S. Victoria V. M., o B. Nicolau Factor.
- 24 Sab. *Jejum.* S. Gregorio M.
Principiam as ferias do Natal, que continuam até 6 de Janeiro inclusive.
- 25 Dom. Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.
- 26 Seg. 1.^a Oitava. S. Estevão, Proto-martyr.
- 27 Terç. 2.^a Oitava S. João, Apostolo e Evangelista.
- 28 Quart. 3.^a Oitava. Os Ss. Innocentes Mm.
- 29 Quint. S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria M.
- 30 Sext. S. Sabino B. M. **¶** Lua cheia ás 7 h. e 40 m. da manhã.
- 31 Sab. S. Silvestre P.

REAL CAPELLA

Thesoureiro

Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, Bacharel formado em Theologia e Direito, Conego honorario da Sé Cathedral de Coimbra e professor provvisorio do Lyceu Central.

Chantre

Vago.

Capellães

- R.^{do} José Maria Rodrigues.
- R.^{do} Francisco Ferreira da Silva.
- R.^{do} Manuel Bernardo Cardoso Botelho Furtado.
- R.^{do} José Martins Peixoto (int.).
- R.^{do} Fernando Ramos de Brito (int.).
- R.^{do} Ismael de Moura Tavares (int.).
- R.^{do} Antonio Marques de Figueiredo (int.).
- R.^{do} Antonio d'Abrahanes Martins (int.).

Professor de musica e mestre da capella

B.^{rl} Antonio Simões de Carvalho Barbas.

Organista

Francisco Lopes Lima de Macedo.

MISSAS E SERMÕES

NAS FESTIVIDADES DA REAL CAPELLA PELOS LENTES DA FACULDADE DE THEOLOGIA
NO ANNO LECTIVO DE 1886 A 1887

Outubro

1 Festa de S. Miguel.

Serm. — R.^{do} Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama.

Dezembro

8 Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senhora.

Missa — R.^{do} Dr. Joaquim Alves da Hora.

Serm. — R.^{do} Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

Fevereiro

2 Festa da Purificação de Nossa Senhora.

Serm. — R.^{do} Dr. Damazio Jacintho Fragoso.

Março

25 Festa da Annunciação de Nossa Senhora.

Missa — R.^{do} Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama.

Serm. — R.^{do} Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

Abril

7 e 8 Quinta e Sexta feira Santas.

Missa — R.^{do} Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

Serm. — R.^{do} Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

Julho

3 e 4 Festa da Rainha Santa Izabel.

Missa — R.^{do} Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

Serm. — R.^{do} Dr. Joaquim Alves da Hora.

10 e 11 Exequias d'El-Rei D. João III.

Missa — R.^{do} Dr. Damazio Jacintho Fragoso.

Serm. — R.^{do} Dr. Manuel de Jesus Lino.

REITORIA E CONSELHO DOS DECANOS

Reitor

Dr. Adriano d'Abreu Cardoso Machado, Ministro e Secretario de Estado Honorario, do Conselho de Sua Majestade, Lente jubilado da Academia Polytechnica do Porto, antigo Lente da Faculdade de Direito, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.

Vice-Reitor

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, Digno Par do Reino, Socio effectivo do Instituto de Coimbra, Lente de prima jubilado da Faculdade de Direito, etc.

Conselho de Decanos

Presidente

O Reitor.

Vogaes

Conselheiro Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Theologia.

Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Direito.

Digno Par do reino, Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Medicina.

Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Mathematica.

Digno Par do Reino, Commendador Dr. Antonio dos Santos Viégas, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia.

Secretario

O da Universidade.

SECRETARIA E GERAES

Secretario e Mestre de Cerimonias

D. Duarte d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, Bacharel Formado em Direito—quinta das Lagrimas.

Official Maior

José Albino da Conceição Alves—couraça dos Apostolos, n.^o 45.

Vago.

1.^o Official

2.^o Official

José Maria d'Oliveira e Sá—rua do Cabido, n.^o 6.

3.^o Official

Annibal Xavier d'Almeida—praça 8 de Maio, n.^o 44.

Porteiro

Antonio Maria da Silva—rua dos Estudos, n.^o 11.

Continuo

Francisco Gaspar—rua dos Anjos, n.^o 18.

Thesouraria do Cofre Academicó

Thesoureiro

Bacharel Manuel Maria da Cunha—terreiro da Herva, n.^o 23.

Geraes

Guarda-mór e Porteiro

Julio Augusto da Fonseca—edificio da Universidade.

Continuos

José d'Almeida Motta—rua de Quebra-Costas, n.^o 3.

Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco—rua das Cosinhas, n.^o 5.

João Evangelista da Silva Pinto—rua de J. A. d'Aguiar, n.^o 41.

Antonio Tinoco Junior (int.)—largo da Sé Velha, n.^o 24.

PROGRAMMA

*Da distribuição das disciplinas do curso do Real Collegio Militar,
aprovado por decreto de 14 de julho de 1875 (Diario do Governo,
n.º 160, de 20 de julho de 1875)*

PRIMEIRO ANNO — Rudimentos de grammatica portugueza — Principios de geographia e historia — Arithmetica e systema metrico — Desenho linear.

SEGUNDO ANNO — Portuguez — Francez — Calculo mental e as quatro operações (1.ª parte de mathematica) — Calligraphia e desenho.

TERCEIRO ANNO — Portuguez — Francez — Latim (1.ª parte) — Arithmetica practica (1.ª parte de mathematica) — Desenho (1.ª parte).

QUARTO ANNO — Portuguez (Oratoria, poetica e litteratura) — Latim (1.ª parte) — Inglez — Mathematica (1.ª parte) — Desenho (2.ª parte).

QUINTO ANNO — Geographia, chronologia e historia — Mathematica (2.ª parte) — Inglez — Pricipios de physica e de chimica — Desenho de figura e de paizagem.

SEXTO ANNO — Geographia, chronologia e historia — Mathematica (2.ª parte) — Elementos de historia natural — Philosophia — Desenho de architec-tura, perspectiva e resolução de problemas elementares de geometria descriptiva.

N. B. Os exames, feitos no Real Collegio Militar pelos alumnos internos d'elle, são validos para a matricula na Universidade, quando esses exames abranjam disciplinas completas do referido programma, e as provas tenham sido dadas antes da publicação do Regulamento de 14 de outubro de 1880; — e não são validos os exames dos alumnos externos (Dec. de 26 de agosto de 1881, Diario do Governo, n.º 191). — São tambem admittidos á matricula do curso preparatorio para o internato na Eschola do Exercito os aspirantes a officiaes, habilitados com carta do curso (Officio da Direcção Geral d'Instrucção Publica, de 5 de outubro de 1881).

DOCUMENTOS

**Com que devem instruir-se os requerimentos para a matricula nas
diversas Faculdades Academicas, no anno lectivo de 1886 a 1887
(na conformidade da Lei de 21 de abril de 1886)**

Faculdade de Theologia

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios:

Certidão de edade de 16 annos completos;

Attestado de vita et moribus;

Certificado do registro criminal;

Certidões dos seguintes exames:

- a) Curso completo de Portuguez;
- b) Curso completo de Latim;
- c) Curso completo de Francez;
- d) Curso completo de Philosophia;
- e) Curso completo de Geographia e Historia;
- f) Curso da 1.^a parte de Mathematica;
- g) Curso da 1.^a parte de principios de physica e chimica e introduçāo
á historia natural.

Os referidos exames deverão ter sido feitos em lyceu de 1.^a classe, quando anteriores ao decreto de 23 de setembro de 1872, ou perante as commissões de exames creadas por esse decreto e conforme as disposições do de 31 de março de 1873; estas certidões poderão ser substituidas pelas de exames equivalentes, segundo o decreto de 14 de outubro de 1880, indicados no mappa annexo a esse decreto.

- h) Exame de elementos de legislação.

Alumnos para o estado ecclesiastico: os mesmos documentos que para a classe de Ordinarios, excepto o certificado do registro criminal.

SEGUNDO E TERCEIRO ANNOS

Ordinarios e Alumnos: certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos e classes.

QUARTO ANNO

Ordinarios: certidão do acto do anno anterior.

QUINTO ANNO

Ordinarios: certidão do acto do 4.^o anno e grau de bacharel, e as dos exames das linguas Grega e Hebraica.

Faculdade de Direito

PRIMEIRO ANNO

Os mesmos documentos que para os alumnos do 1.^o anno de Theologia, excepto o certificado do registro criminal e do attestado *de vita et moribus*.

SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO ANNOS

Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos.

Faculdade de Medicina

PRIMEIRO ANNO

Certidão do grau de bacharel em philosophia; ou dos exames do 1.^o anno de Mathematica; de chimica inorganica; de chimica organica e analyse chimica; de physica, 1.^a e 2.^a partes; de botanica, e de zoologia, feitos na classe de Obrigado; e os exames de desenho de paizagem e de figura.

SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO ANNOS

Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos e do respectivo exame de pratica.

QUINTO ANNO

Certidão do acto do 4.^o anno e grau de bacharel.—*Antes do dia 10 de julho em que começam as formaturas, apresentarão estes alumnos certidão de habilitação em lingua Grega.*

Faculdade de Mathematica**Curso Geral**

Para matricula dos alumnos Ordinarios:

Certidão de edade de 15 annos completos;
Certidões dos seguintes exames:

- a) Curso completo de Portuguez;
- b) Curso da primeira parte de Latim;
- c) Curso completo de Francez;
- d) Curso completo de Mathematica;
- e) Curso de principios de physica e chimica e introduçao á historia natural;
- f) Curso da primeira parte de Philosophia;
- g) Curso completo de Geographia e Historia;
- h) Curso completo de Desenho.

Os referidos exames deverão ter sido feitos em lyceu de 1.^a classe, quando anteriores ao decreto de 23 de setembro de 1872, ou perante as commissões de exame creadas por esse decreto e conforme as disposições do de 31 de março de 1873; estas certidões poderão ser substituidas pelas de exames equivalentes, segundo o decreto de 14 de outubro de 1880, indicadas na mappa annexo a esse decreto:

- i) Exame de elementos de legislação.

Matricula dos alumnos Voluntarios:

Os mesmos documentos que para Ordinarios, excepto *Latim*, *Philosophia* (1.^a parte) e *Historia*, qne todavia devem apresentar quando houverem de transitar de classe.

**(Quadro do curso Geral na conformidade da Portaria
de 9 de outubro de 1861)**

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO:

- 1.^a Cadeira — Algebra superior, etc.;
Chimica inorganica; (1)
 Desenho, curso mathematico.

(1) Estas disciplinas pertencem à faculdade de *Philosophia*, e podem ser frequentadas em qualquer classe, mesmo na de Obrigado.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 1.^o anno.

Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento,
nesta classe.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO:

2.^a Cadeira—Calculo differencial, etc.;

Physica 1.^a parte; (1)

Desenho, curso mathematico.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 2.^o anno.

Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento
nesta classe.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO :

3.^a Cadeira—Mechanica racional, e suas applicações ás machinas;

4.^a " —Geometria descriptiva—applicação á stereotomia, á per-
spectiva e á theoria das sombras;

Physica, 2.^a parte; (1)

Desenho, curso mathematico.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do anno anterior.

Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento,
nesta classe.

DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO :

5.^a Cadeira — Descripção e uso dos instrumentos opticos — astronomia
pratica;

6.^a " —Geodesia—topographia—operações cadastraes. *Botanica.* (1)
(O acto do 4.^o anno é feito na classe de Ordinario).

(1) Estas disciplinas pertencem á facultade de *Philosophia*, e podem ser frequentadas
em qualquer classe, mesmo na de *Obrigado*.

QUINTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 4.^o anno e grau de bacharel.

DISCIPLINAS DO QUINTO ANNO :

7.^a Cadeira—Mechanica celeste;

8.^a " —Physica mathematica—applicação da mechanica ás construcções;

Mineralogia, Geologia, etc. (1)

Curso preparatorio das Armas especiaes

PRIMEIRO ANNO

Os documentos para a matricula são os mesmos que se exigem para o 1.^o anno do *curso geral* como Ordinario.

DISCIPLINAS :

Quadro na conformidade da Portaria de 9 de outubro de 1861

As mesmas do quadro do *curso geral*.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 1.^o anno.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO :

2.^a Cadeira da faculdade de Mathematica.

Curso especial de analyse chimica; (2)

Physica, 1.^a parte; (2)

Desenho, curso mathematico.

Economia Politica e estadistica (na facultade de Direito). (3)

(1) Estas disciplinas pertencem á facultade de *Philosophia*, e podem ser frequentadas em qualquer classe, mesmo na de Obrigado.

(2) Estas disciplinas são frequentadas na facultade de *Philosophia*, na classe de Voluntario.

(3) A economia politica pode ser frequentada no 2.^o ou no 3.^o anno do curso.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 2.^o anno, excepto *analyse chimica e economia politica.*

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO :

3.^a Cadeira } da facultade de Mathematica.
4.^a " " }

Physica 2.^a parte; (1)

Desenho, curso mathematico.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 3.^o anno.

DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO:

5.^a Cadeira } da facultade de Mathematica.
6.^a " " }

Botanica; (1)

Mineralogia. (1)

N. B. Com permissão especial do Ministerio da Guerra poderão os alunos d'este curso ser admittidos á matricula do 4.^o anno como Voluntarios.

Faculdade de Philosophia**Curso Geral**

(Quadro na conformidade da Portaria de 9 de outubro de 1861
e Decreto de 22 de setembro de 1869)

PRIMEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Classe de Ordinarios—os mesmos documentos exigidos para o 1.^o anno Mathematico, nesta classe.

Classe de Voluntarios—os mesmos documentos excepto os exames de *Latim, Philosophia* (1.^a parte) e *Historia*, que todavia devem apresentar quando houverem de transitar de classe.

(1) Estas disciplinas são frequentadas na facultade de Philosophia, na classe de Voluntario.

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO:

1.^a Cadeira — Chimica inorganica.

Algebra Superior, etc. (1.^a cadeira de Mathematica). (1)

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 1.^o anno.

Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO:

2.^a Cadeira — Chimica organica e Analyse Chimica.

Calculo differencial, etc. (2.^a cadeira de Mathematica). (1)

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 2.^o anno.

Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO:

3.^a Cadeira — Physica, 1.^a parte;

4.^a » — Botanica.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do anno precedente.

Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO:

5.^a Cadeira — Physica, 2.^a parte;

6.^a » — Zoologia.

N. B. Antes do acto da 6.^a cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames de 1.^o e 2.^o anno de Desenho do Curso Philosophico, que poderão frequentar simultaneamente com os dois 1.^o annos da facultade.

(1) Os exames das duas primeiras cadeiras de Mathematica, subsidiarias, podem ser feitos em qualquer classe, mesmo na de Obrigado.

QUINTO ANNO

Documentos para matricula:

- Na classe de Ordinarios, certidão dos actos do 4.^o anno e grau de bachel.
- Na classe de Voluntarios, os mesmos actos.

DISCIPLINAS DO QUINTO ANNO:

- 7.^a Cadeira — Mineralogia, Geologia, etc.
- 8.^a " — Anthropologia, Paleontologia humana e Archeologia pre-historica.

N. B. Para o acto de formatura deverão os alumnos mostrar approvação no exame de lingua Grega feito na Universidade perante o jury academico.

Curso preparatorio para Medicina

(Quadro na conformidade da Portaria de 9 de outubro
de 1861 e Decreto de 22 de setembro de 1869)

(MATRICULAS E ACTOS NA CLASSE DE OBRIGADO)

PRIMEIRO ANNO

Documentos para a matricula: os que são exigidos para a classe dos Ordinarios do 1.^o anno do curso geral de *Philosophia*.

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO:

- 1.^a Cadeira de *Philosophia* — Chimica inorganica.
- 1.^a " de *Mathematica* — Algebra superior, etc.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula: certidão dos actos das disciplinas do 1.^o anno.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO:

- 2.^a Cadeira de *Philosophia* — Chimica organica e analyse chimica.
- 3.^a " de *Philosophia* — Physica, 1.^a parte.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula: certidão dos actos do anno precedente.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO:

- 4.^a Cadeira de Philosophia—Botanica;
 5.^a " " —Physica, 2.^a parte;
 6.^a " " —Zoologia.

N. B. Antes do acto da 6.^a Cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames do 1.^o e 2.^o anno de Desenho do Curso Philosophico, que poderão frequentar simultaneamente com os dois 1.^{os} annos do Curso.

Curso preparatorio para a admissão na Eschola Naval

(Portaria de 15 de novembro de 1869)

Os alumnos d'este curso frequentam simultaneamente, na classe de Voluntarios, o 1.^o anno Mathematico e 3.^a Cadeira de Philosophia (Physica, 1.^a parte). Os preparatorios são os mesmos que para os estudantes Voluntarios do 1.^o anno Mathematico.

A habilitação porém da referida Cadeira de Physica, não pôde ser levada em conta para os Cursos estabelecidos no decreto de 22 de setembro de 1869, aos alumnos que não seguirem a carreira militar na armada.

Curso Administrativo

(Lei de 13 de agosto de 1853 e Regulamento de 6 de Junho de 1854)

(MATRICULAS E ACTOS NA CLASSE DE VOLUNTARIO)

PRIMEIRO ANNO

Documentos para matricula: os mesmos que são exigidos para o 1.^o anno de Direito e para o 1.^o anno de Philosophia na classe de Ordinario.

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO DO CURSO:

- 1.^a Cadeira—Chimica inorganica;
 2.^a " —Direito natural;
 3.^a " —Economia politica e estadistica.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula: os actos das disciplinas do 1.^o anno.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO DO CURSO:

- 4.^a Cadeira — Mineralogia, Geologia, etc.;
 5.^a » — Direito Publico, etc.;
 6.^a » — Direito Civil.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula: os actos das disciplinas do anno precedente.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO DO CURSO:

- 7.^a Cadeira —
 8.^a » — Direito penal;
 9.^a » — Direito administrativo

N. B. Quando algum alumno, para regularizar este curso, tiver de frequentar, ou sómente as disciplinas pertencentes á faculdade de Direito, ou sómente as pertencentes á faculdade de Philosophia, poderá, no primeiro caso, frequentar num anno a 2.^a, 3.^a e 6.^a cadeiras, e em outro anno as cadeiras 5.^a, 8.^a e 9.^a; e no segundo caso poderá frequentar num anno a 1.^a cadeira, e n'outro anno as cadeiras 4.^a e 7.^a (Art. 7.^o do decreto regulamentar do curso administrativo, de 6 de junho de 1854).

Curso de Pharmacia

(Decretos de 29 de setembro de 1836 e de 23 de abril de 1840)

PRIMEIRO ANNO

Documentos para matricula na conformidade do art. 41 da carta de lei de 12 de agosto de 1854:

- a) Curso completo de Portuguez;
- b) Curso da 1.^a parte de Latim;
- c) Curso completo de Francez ou Inglez;
- d) Curso da 1.^a parte de Philosophia;
- e) Curso de 1.^a parte de Mathematica;
- f) Curso de Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural.

Além d'estes preparatorios tambem se exige certidão que prove a edade de 15 annos.

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO DO CURSO:

- Chimica inorganica;
 Trabalhos praticos no Laboratorio chimico.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula: exame theorico e pratico das disciplinas do 1.^o anno.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO DO CURSO:

Chimica organica;
Trabalhos praticos no Laboratorio chimico.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula: exames theoricos e praticos das disciplinas do 1.^o e 2.^o. annos, e frequencia da cadeira de *Botanica*.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO DO CURSO:

Cadeira de Materia Medica e Pharmacia; Pratica no Dispensatorio Pharmaceutico.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula: certidão da frequencia e habilitação das disciplinas do anno precedente.

DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO DO CURSO:

Continúa a pratica no Dispensatorio Pharmaceutico.

RELAÇÃO DOS LIVROS

Propostos para uso das aulas da Universidade de Coimbra

1886-1887

Faculdade de Theologia

PRIMEIRO ANNO

1. ^a CADEIRA	Preços
Dannenmayr — Institutiones Historiae Ecclesiasticae.....	960
Resumo da Historia da Egreja do Antigo Testamento.....	200

2.^a CADEIRA

Prunyi — Systema Theologiae Dogmaticae.....	2\$000
Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade	50

CADEIRA DE HEBREU (*subsidiaria*)

Fr. Francisco da Paz — Compendio dos principios da Grammatica hebraica.....	500
Biblia hebraica.....	-5-

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA

Madureira — Institutiones Theologiae Dogmaticae Specialis... ...	1\$000
--	--------

4.^a CADEIRA DE DIREITO

Ferrer — Philosophia de Direito.....	1\$800
--------------------------------------	--------

TERCEIRO ANNO

5.^a CADEIRA

Schenkl — Ethica Christiana	3\$000
-----------------------------------	--------

QUARTO ANNO

6.^a CADEIRA, 8.^a CADEIRA E 10.^a CADEIRA DE DIREITO.

Rodrigues de Azevedo — Synopsis Hermeneuticae Sacrae.....	400
---	-----

	Preços
<i>Schenkl</i> — Theologiae Pastoralis Systema.....	900
Programma da 8. ^a cadeira de Theologia, aprovado em 1886.....	50
<i>Carneiro</i> — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 3. ^a edição.....	15600
<i>Carneiro</i> — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez.....	800
Código Administrativo de 17 de julho de 1886, seguido do decreto de 29 de julho de 1886 que reorganiza o Supremo Tribunal Administrativo, e do de 12 de agosto de 1886 que regula o processo perante o Tribunal Administrativo Districtal.....	400
Lei de 18 de julho de 1885 (organização administrativa do município de Lisboa) seguida do decreto de 22 de julho de 1886 que reformou a mesma lei.....	160
<i>Schenkl</i> — Instituições de Direito Ecclesiastico, tradução portugueza pelo Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro.....	25000

QUINTO ANNO

7.^a CADEIRA

Biblia biglotta de Tischendorf.....	-5-
-------------------------------------	-----

13.^a CADEIRA DE DIREITO

<i>Carneiro</i> — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 3. ^a edição.....	-5-
<i>Carneiro</i> — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez.....	-5-

Faculdade de Direito

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA

<i>Ferrer</i> — Philosophia de Direito.....	15800
---	-------

2.^a CADEIRA

<i>Waldeck</i> — Institutiones Juris Civilis Heineccianae.....	800
--	-----

3.^a CADEIRA

<i>Rocha</i> — Ensaio sobre a Historia do Governo e da Legislação de Portugal.....	800
Novissima Reforma Judiciaria, com o Repertorio e a Legislação posterior respectiva	15200
Código Civil Portuguez, e Appendix com as disposições legislativas publicadas na folha oficial do Governo com relação ao mesmo Código.....	15100

	Preços
Código do Processo Civil.....	600
Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade.....	50

SEGUNDO ANNO

4.^a CADEIRA

Carta Constitucional da Monarchia Portugueza.....	140
Novissima Reforma política—Leis de 24 de julho de 1885 (Appenso à Carta Constitucional).....	120
<i>Bluntschli</i> —Théorie générale de l'État, traduit par A. de Riedmatten.	
1 vol	—\$—
" —La Politique, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol.....	—\$—
" —Le droit publique, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol.	—\$—

5.^a CADEIRA

J. F. Laranjo—Principios de Economia Politica	15500
---	-------

TERCEIRO ANNO

7.^a CADEIRA

Código Administrativo de 17 de julho de 1886, seguido do decreto de 29 de julho de 1886 que reorganiza o Supremo Tribunal Administrativo, e do de 12 de agosto de 1886 que regula o processo perante o Tribunal Administrativo Districtal.....	400
Lei de 18 de julho de 1885 (organização administrativa do município de Lisboa) seguida do decreto de 22 de julho de 1886 que reformou a mesma lei.....	160

8.^a CADEIRA

<i>Jardim</i> —Principios de Finanças, 1 vol	15400
Collecção de Legislação fiscal relativa ás principaes contribuições directas.....	25250
Collecção de Legislação fiscal relativa ao Real d'Água.....	15000

QUARTO ANNO

10.^a CADEIRA

<i>Schenkl</i> —Instituições de Direito Ecclesiastico, traducção portugueza pelo Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro.....	25000
--	-------

11.^a CADEIRA

Código Commercial Portuguez, com a legislação posterior.....	25000
--	-------

QUINTO ANNO		Preços
13.^a CADEIRA		
<i>Carneiro</i> —Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 3. ^a edição.....		1\$600
<i>Carneiro</i> —Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez.....		800
14.^a CADEIRA		
<i>Codigo Penal</i> , annotado pelo Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e com a respectiva legislação posterior.....		1\$600
<i>Codigo Penal</i> de 16 de setembro de 1886.....		400
15.^a CADEIRA		
<i>Nazareth</i> —Elementos do Processo Criminal, 7. ^a edição, acompanhado da legislação correspondente.....		1\$800

Faculdade de Medicina

PRIMEIRO ANNO		
1.^a CADEIRA		
<i>Beannis et Bouchard</i> —Nouveaux éléments de anat. descriptive....		-5-
<i>Costa Simões</i> —Histologia e Physiologia geral dos musculos: secção 1. ^a , Histologia dos musculos, tom. 1. ^o		2\$500
2.^a CADEIRA		
<i>Ranvier</i> —Traité technique d'Histologie.....		-5-
<i>J. Rosenthal</i> —Les nerfs et les muscles.....		-5-
SEGUNDO ANNO		
3.^a CADEIRA		
<i>W. Wundt</i> —Nouveaux éléments de Physiologie Humaine, traduits par le Dr. Bouchard.....		-5-
<i>A. Becquerel</i> —Traité élémentaire d'Hygiène.....		-5-
4.^a CADEIRA		
<i>Dubreuil</i> —Éléments de Médecine Opératoire.....		-5-
<i>Jamain</i> —Manuel de Petite Chirurgie, 6. ^{ma} édition.....		-5-
5.^a CADEIRA		
<i>Cornil et Ranvier</i> —Histologie Pathologique		-5-
<i>Macedo Pinto</i> —Toxicologia Judicial e Administrativa.....		1\$800

TERCEIRO ANNO

6.^a CADEIRA

	Preços
Rabuteau — Éléments de Thérapeutique et de Pharmacologie, (ultima edição).....	-5-
Cordeiro — Elementos de Pharmacia, 2. ^a edição.....	1\$600
Moller — Catalogo das Plantas medicinaes que habitam o continente portuguez.....	500
Pharmacopéa portugueza.....	1\$500

7.^a CADEIRA

Hallopeau — Traité élémentaire de pathologie générale.....	-5-
O Laboratorio biologico na exposição sanitaria internacional de Londres, versão do inglez pelo dr. Augusto Rocha.....	500

8.^a CADEIRA

Jamain — Manuel de Pathologie Chirurgicale	-5-
Reclus, Rirmisson, etc. — Manuel de Path. Chir.....	-5-

QUARTO ANNO

9.^a CADEIRA

S. Jaccoud — Traité de Pathologie Interne.....	-5-
Louis Julien — Traité pratique des maladies veneriennes 2. ^{ma} édition	-5-

10.^a CADEIRA

Thompson Lusk — Science et art des accouchements.....	-5-
---	-----

QUINTO ANNO

13.^a CADEIRA

Macedo Pinto — Medicina Administrativa e Legislativa, 1. ^a e 2. ^a parte	3\$600
A. Lutaud — Manuel de Médecine Légale et de Jurisprudence Médicale.....	-5-

Faculdade de Mathematica

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA

Francoeur — Geometria Analytica; Trigonometria Espherica; Algebra Superior. 2 vol.....	3\$200
Souto Rodrigues — Additamento á Algebra Superior de Francoeur, 4 fl.....	500

DESENHO	Preços
<i>J. Miguel d'Abreu</i> —Problemas de Desenho Linear Rigoroso, 3. ^a parte (1. ^a caderneta).....	1\$000
Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade.....	50
SEGUNDO ANNO	
2.^a CADEIRA	
<i>C. Jordan</i> —Cours d'Analyse.....	-5-
DESENHO	
<i>J. Miguel d'Abreu</i> —Problemas de Desenho Linear Rigoroso, 3. ^a parte (2. ^a caderneta), para o 2. ^o e 3. ^o anno.....	1\$000
TERCEIRO ANNO	
3.^a CADEIRA	
<i>Duhamel</i> —Mécanique Rationnelle.....	-5-
<i>Luiz da Costa</i> —Dynamica do ponto material.....	700
4.^a CADEIRA	
<i>Sousa Pinto</i> —Complementos de Geometria Descriptiva.....	1\$200
<i>A. Mannheim</i> —Premiers Éléments de la Géom. Descriptive.....	-5-
<i>A. Mannheim</i> —Cours de Géométrie Descriptive.....	-5-
<i>Luigi Cremona</i> —Éléments de Géometrie projective, trad. par Ed. Dewulf	-5-
QUARTO ANNO	
5.^a CADEIRA	
<i>Sousa Pinto</i> —Elementos de Astronomia, 1. ^a e 2. ^a parte.....	2\$000
<i>Monteiro da Rocha</i> —Taboas Astronomicas.....	640
Ephemerides Astronomicas para 1885.....	1\$200
<i>Dubois</i> —Cours d'Astronomie.....	-5-
6.^a CADEIRA	
<i>Puissant</i> —Géodésie et Topographie.....	-5-
QUINTO ANNO	
7.^a CADEIRA	
<i>Pontécoulant</i> —Théorie analytique du Système du Monde	-5-
8.^a CADEIRA	
<i>Poisson</i> —Mécanique Rationnelle.....	-5-
<i>Lamé</i> —Théorie de l'élasticité	-5-

Faculdade de Philosophia**PRIMEIRO ANNO****1.^a CADEIRA.**

	Preços
<i>R. Engel</i> .—Nouveaux éléments de Chimie médicale et de Chimie biologique, 2. ^a édition.....	-5-
<i>J. Santos e Silva</i> —Elementos de Analyse chimica qualitativa.....	800

DESENHO

<i>L. d'Henriet</i> —Cours rationnel de Dessin, 2. ^{me} édition.....	-5-
<i>Cassagne</i> —Le Dessin pour tous. Paysage. Livraison 5. ^{me} , 6. ^{me} , 7. ^{me} , 9. ^{me} e 10. ^{me}	-5-

SEGUNDO ANNO**2.^a CADEIRA**

<i>Lições do professor</i>	-5-
<i>J. Santos e Silva</i> —Elementos de Analyse Chimica.....	-5-

TERCEIRO ANNO**3.^a CADEIRA**

<i>Ganot et Manoeuvrier</i> —Traité élémentaire de Physique, 19. ^{me} édit.	-5-
---	-----

4.^a CADEIRA

<i>J. A. Henriques</i> —Catalogo das plantas cultivadas no Jardim Botanico	800
<i>A. Giraldes</i> —Nomenclatura Zoographica.....	500
<i>Van Tieghem</i> —Traité élémentaire de botanique.....	-5-
<i>J. A. Henriques</i> —Terminologia botanica.....	300

QUARTO ANNO**5.^a CADEIRA**

<i>Jamain et Bouty</i> —Cours de Physique.....	-5-
--	-----

6.^a CADEIRA

<i>A. Giraldes</i> —Nomenclatura Zoographica.....	500
<i>Perez Arcas</i> —Elementos de Zoologia.....	-5-

QUINTO ANNO**7.^a CADEIRA**

<i>G. Guimarães</i> —Tratado elementar de mineralogia.....	25500
<i>J. D. Dana</i> —Manuel du géologue, traduit de l'anglais.....	-5-

8. ^a CADEIRA	Precos
<i>Topinard</i> — Manuel de Anthropologie.....	—\$—
<i>Broca</i> — Instructions cranéologiques et cranéométriques.....	—\$—
<i>Mortillet</i> — Le Préhistorique.....	—\$—

CURSO ADMINISTRATIVO**PRIMEIRO ANNO****1.^a CADEIRA**

<i>R. Engel</i> — Nouveaux éléments de Chimie médicale et de Chimie biologique, 3. ^a édition.....	—\$—
--	------

2.^a CADEIRA

<i>Ferrer</i> — Philosophia de Direito, 2 vol.....	1\$800
--	--------

3.^a CADEIRA

<i>J. F. Laranjo</i> — Principios de Economia politica.....	1\$500
---	--------

SEGUNDO ANNO**4.^a CADEIRA**

<i>G. Guimarães</i> — Tratado elementar de mineralogia.....	2\$500
<i>J. D. Dana</i> — Manuel du géologue, traduit de l'angais.....	—\$—

5.^a CADEIRA

<i>Carta Constitucional da Monarchia Portugueza</i>	140
<i>Novissima Reforma politica</i> — Leis de 24 de julho de 1885 (Appenso à Carta Constitucional).....	120
<i>Bluntschli</i> — Théorie générale de l'État, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol	—\$—
» — La Politique, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol	—\$—
» — Le droit public, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol	—\$—

6.^a CADEIRA

<i>Código Civil Portuguez, e Appendix com as disposições legislativas publicadas na folha official do Governo com relação ao mesmo Código</i>	1\$100
---	--------

TERCEIRO ANNO**8.^a CADEIRA**

<i>Código Penal</i> , annotado pelo Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e com a respectiva legislação posterior	1\$600
--	--------

PARA AS AULAS

	Preços
Código Penal de 16 de setembro de 1886.....	400
Novíssima Reforma Judiciária, com o repertório e a legislação posterior respectiva	1.5200

9.^a Cadeira

Código Administrativo de 17 de julho de 1886, seguido do decreto de 29 de julho de 1886 que reorganiza o Supremo Tribunal Administrativo, e do de 12 de agosto de 1886 que regula o processo perante o Tribunal Administrativo Districtal.....	400
Lei de 18 de julho de 1885 (organização administrativa do município de Lisboa) seguida do decreto de 22 de julho de 1886 que reformou a mesma lei.....	160

Nota das propinas de matricula a que são obrigados os estudantes da Universidade de Coimbra

Faculdades e Curso Administrativo	Número dos annos de Frequencia	Matriculas pagas metade no prin- cipio e metade no fim de cada anno lectivo	Propina da ma- tricula pela ad- missão aos actos grandes e gráu de doutor
Theologia.....	1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º	23\$040	23\$040
Direito	1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º	28\$800	28\$800
Medicina	1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º	23\$040	23\$040
Mathematica	1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º	23\$040	23\$040
Philosophia.....	1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º	23\$040	23\$040
—			
Curso Administrativo	1.º, 2.º e 3.º	23\$040	-\$-

Matricula para exames de médicos estrangeiros que preten- dem habilitar-se para exercer a clinica em Portugal (como equivalencia das matriculas de todo o curso medico).....	115\$200
Idem de habilitação de dentistas nacionaes ou estrangeiros	11\$520
Idem de parteiras nacionaes e estrangeiras (quando não te- nham frequentado o competente curso, porque, tendo-o, nada pagam).....	11\$520

N. B. A Carta de Lei de 27 de abril de 1882 manda addicionar 6 %
ás propinas de matricula e cartas.

**Nota da propina academica e do sello de verba, que deve pagar-se
pelos diplomas passados pela Universidade de Coimbra**

FACULDADES	CURSOS	PROPINA ACADEMICA		SELLO DE VERBA	
		Carta de : Formatura ou do Curso Ad- ministrativo	Carta de : Doutor, Li- cenciado ou de Bacharel	Carta de curso Adminis- trativo	Carta de curso Pharma- cia
Theologia.....	-	17\$280	15\$000	-\$-	-\$-
Direito.....	-	23\$040	15\$000	-\$-	-\$-
Medicina.....	-	17\$280	15\$000	-\$-	-\$-
Mathematica...	-	17\$280	15\$000	-\$-	-\$-
Philosophia....	-	17\$280	15\$000	-\$-	-\$-
-	Administrativo	17\$280	-\$-	4\$000	-\$-

Cartas de pharmaceuticos para
terrás de:

1. ^a classe.....	-\$-	-\$-	-\$-	4\$000
2. ^a classe.....	-\$-	-\$-	-\$-	2\$000
3. ^a classe.....	-\$-	-\$-	-\$-	1\$000

Habilitação perante a Universidade

	Propina	Sello de verba
Carta a facultativo estrangeiro para exercer a clí- nica em Portugal.....	17\$280	90\$000
Dicta para exercer a arte de dentista	4\$920	1\$000
Dicta de habilitação de parteira	4\$920	1\$000

INSTRUÇÃO SUPERIOR

Quadro legal das Faculdades

FACULDADES	CATHEDRATICOS	SUBSTITUTOS	TOTAL
Theologia.....	8 (1)	3 (2)	11
Direito	15	6 (3)	21
Medicina.....	13	5 (4)	18
Mathematica	9 (5)	5 (6)	14
Philosophia	8	3 (7)	11
Total.....	53	22	75

(1) Está vago um logar.

(2) Estão vagos os tres logares.

(3) Está vago um logar.

(4) Está vago um logar.

(5) Neste numero entra o Professor de Desenho.

(6) Neste numero entra o Substituto da cadeira de Desenho. Estão vagos tres logares, incluindo o Substituto da cadeira de Desenho.

(7) Está vago um logar de Substituto.

FACULDADE DE THEOLOGIA

DISCIPLINAS PARA O CURSO THEOLOGICO

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — Historia Ecclesiastica.
2.^a » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a » — Theologia Dogmatico-polemica, para as lições de Theologia symbolica.
— » — (1.^a de Direito) Philosophia do Direito e historia do direito publico constitucional portuguez.

TERCEIRO ANNO

- 4.^a » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Mystica.
5.^a » — Theologia Moral.

QUARTO ANNO

- 6.^a » — Theologia Liturgica.
8.^a » — Theologia Pastoral.
— » — (10.^a de Direito) Direito Ecclesiastico commum e privativo da Egreja portugueza, com seu respectivo processo.

QUINTO ANNO

- 7.^a » — Escriptura do Testamento Velho e do Testamento Novo.
— » — (13.^a de Direito) Direito Ecclesiastico portuguez.

Os dias das aulas são ás 2.^{as}, 3.^{as}, 4.^{as}, 6.^{as} e sabbados.

DISCIPLINAS PARA O ESTADO ECCLESIASTICO

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Historia Ecclesiastica.
- 2.^a » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos.

SEGUNDO ANNO

- » — (1.^a de Direito) Philosophia do Direito, historia do Direito publico constitucional portuguez.
- 3.^a » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica.
- 5.^a » — Theologia Moral.

TERCEIRO ANNO

- 6.^a » — Theologia Liturgica.
- » — (10.^a de Direito) Direito Ecclesiastico commun e privativo da egreja portugueza com o seu respectivo processo.
- 8.^a » — Theologia Pastoral.

Os dias das aulas neste curso são os mesmos que no curso theologico.

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes Cathedraticos

Conselheiro Dr. Antonio Bernardino de Menezes—Lente de prima, Decano e Director da Faculdade—(Cath. da 6.^a Cadeira)—rua de Sub-ripas, n.^o 37.

Dr. Damazio Jacintho Fragoso—(Cath. da 1.^a Cadeira)—largo da Sé Velha, n.^o 26.

Dr. Luiz Maria da Silva Ramos—(Cath. da 3.^a Cadeira)—arcas d'Agua.

Dr. Bernardo Augusto de Madureira—(Cath. da 4.^a Cadeira)—rua do Salvador, n.^o 8.

Dr. Manuel de Jesus Lino—(Cath. da 7.^a Cadeira)—rua do Salvador, n.^o 20.

Dr. Joaquim Alves da Hora—(Cath. da 5.^a Cadeira) rua da Boavista n.^o 3.

Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama—(Cath. da 8.^a Cadeira)—rua de Sub-ripas, n.^o 37.

Está vago o logar de Cath. da 2.^a Cadeira.

Substitutos

Vagos tres logares.

Fiscal—Dr. Joaquim Alves da Hora.

Secretario—Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

Bedel—José Maria Galião—rua da Moeda, n.^o 39.

Primeiro anno

- 1.^a CADEIRA — *Historia Ecclesiastica*.....
 2.^a • — *Theologia Dogmatico-Polemica*.....

		Horas	
		Entrada	Sahida
		8	9
		9	10

Ordinarios

- 1 Abel Pereira d'Andrade, filho de José Maria Pereira d'Andrade, natural de Villa do Conde, freguezia de S. João Baptista, districto do Porto — couraça de Lisboa, n.^o 103.
- 2 Antonio Pereira de Sá Sotto-Maior, filho de José Pereira de Sá Sotto-Maior, natural de Arcos de Valle de Vez, freguezia de S. Paio, districto de Vianna do Castello — arcos do Jardim, n.^o 75.
- 3 Joaquim de Loureiro Niza, filho de José de Loureiro Niza, natural de Moreira, freguezia de Santar, concelho de Nellas, districto de Vizeu — rua dos Militares, n.^o 7.
- 4 Antonio d'Abranches Martins, filho de Antonio d'Abranches Ferreira, natural de Paranhos, freguezia de S. Martinho, concelho de Cêa, districto da Guarda — rua da Mathematica, n.^o 6.
- 5 Antonio Marques de Figueiredo, filho de João Marques de Figueiredo, natural de Cimo de Villa, freguezia de Santa Maria d'Alcofra, concelho d'Oliveira de Frades, districto de Vizeu — rua dos Coutinhos, n.^o 27.
- 6 Antonio Corrêa de Menezes, filho de Manuel da Silva Cardoso, natural de Sacorelhe, freguezia de Ventosa, concelho de Vouzella, districto de Vizeu — palacios Confusos, n.^o 11.
- 7 Luiz Gonzaga d'Azevedo, filho de Thomaz d'Azevedo Araujo Cardoso, natural dos Arcos de Val de Vez, freguezia de S. Paio, districto de Vianna do Castello — rua da Trindade, n.^o 67.
- 8 Antonio Osorio da Fonseca, filho de Antonio da Fonseca, natural de Braga — rua de S. Jeronymo, n.^o 9.

- 9 José Rodrigues Liberal Sampaio, filho de Antonio Rodrigues Sampaio, natural de Sarraquinhos, freguezia de Santa Maria, concelho de Monte-Alegre, districto de Villa Real — rua de J. A. d'Aguiar, n.^o 72.
- 10 Joaquim Pereira Pedrosa e Sousa, filho de Joaquim Pereira Pedrosa e Sousa, natural de Carvide, freguezia de São Lourenço, concelho e districto de Leiria — ladeira do Seminario, n.^o 2.
- 11 Antonio Moutinho, filho de Manuel Moutinho, natural de Aguas Santas, freguezia de Santa Maria, concelho da Maia, districto do Porto — largo da Feira, n.^o 7.

Para o Estado Ecclesiastico

Alumnos

- 1 Celestino Henriques Corrêa Severino, filho de Manuel Henriques Corrêa Severino, natural de Alcofra, freguezia de Santa Maria, concelho de Oliveira de Frades, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.^o 65.
- 2 Manuel Maria Fructuoso, filho de Manuel Joaquim Fructuoso, natural de S. Thomé de Negrellos, districto do Porto.
- 3 Antonio de Padua d'Oliveira Santos Abranches, filho de Luiz Augusto d'Oliveira Santos, natural de Cêa, freguezia de N. S. d'Assumpção, districto da Guarda — rua de S. Jeronymo, n.^o 3.

Segundo anno

- 3.^a CADEIRA — *Theologia Dogmatico-Polemica*.....
 4.^a CADEIRA DE DIREITO — *Philosophia de Direito*.....

		Horas
Entrada	Sahida	
8	9	
10	$11\frac{1}{2}$	
$11\frac{1}{2}$	1	

Ordinarios

- 1 Aristides Albano de Moura Teixeira, filho de Joaquim Cleto Alves Teixeira Bastos, natural de Infesta, districto de Braga — rua dos Grillos, n.^o 7.
- 2 José Crespo Simões de Carvalho, filho de Manuel Gonçalves Crespo, natural de Villa Fernando, districto da Guarda — rua da Trindade, n.^o 67.
- 3 Manuel José Gomes, filho de João Antonio Gomes, natural de Passos, districto de Braga — rua do Borraldo, n.^o 30.
- 4 Manuel Vieira de Mattos, filho de Manuel Vieira de Mattos, natural de Poiares, concelho de Peso da Regua, districto de Villa Real — rua do Borraldo, n.^o 30.
- 5 Joaquim da Motta de Macedo, filho de Joaquim Dias de Macedo, natural de Atheães, districto de Braga — arcos do Jardim, n.^o 35.
- 6 Luiz Antonio de Villas Boas, filho de Antonio Luiz de Villas Boas, natural do Louro, districto de Braga — rua da Trindade, n.^o 21.

Terceiro anno

- 4.^a CADEIRA — *Theologia Dogmatico-Polemica, etc.*.....
 5.^a " — *Theologia Moral*

Horas	
Entrada	Sahida
8	9
9	10

Ordinarios

- 1 João Henriques de Sequeira Móra, filho de Emygdio Antonio Móra, natural do Sardoal, districto de Santarem—rua dos Grillos, n.^o 7.
- 2 José Albino Ferreira, filho de Antonio Albino, natural de Sazes, districto de Coimbra—Cidral.
- 3 Eduardo dos Santos, filho de Martiniano dos Santos, natural de Coimbra—rua da Fornalhinha, n.^o 13.
- 4 José Martins Peixoto, filho de Henrique Martins Peixoto, natural de S. Romão do Neiva, districto de Vianna do Castello —arcos do Jardim, n.^o 37.
- 5 Francisco Antonio Carlos das Neves, filho de José Paulino Carlos, natural de Sambade, districto de Bragança—rua do Borrelho, n.^o 44.

Quarto anno	Horas	
	Entrada	Sahida
6. ^a CADEIRA — <i>Theologia Litturgica</i>	1	2
8. ^a » — <i>Theologia Pastoral</i>	9	10
10. ^a CADEIRA DE DIREITO — <i>Direito Ecclesiastico</i>	10 11 1/2	11 1/2 1

- 1 Braulio Lauro Pereira da Silva Caldas, filho de Antonio Pereira da Silva Caldas, natural das Caldas de Vizella, districto de Braga — rua dos Anjos, n.^o 2.
- 2 Mattheus d'Oliveira Xavier, filho de Joaquim d'Oliveira Braz, natural do Valle da Urra, districto de Castello Branco — Santa Clara.
- 3 Augusto Eduardo da Cunha Sampaio Maia, filho de Caetano Augusto da Cunha Sampaio Maia, natural de S. João de Vêr, districto d'Aveiro — rua das Flores, n.^o 6.
- 4 Francisco Ferreira da Silva, filho de Antonio Ferreira Silva, natural d'Aguiar da Beira, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.^o 18.
- 5 João Cardoso Ferreira Pontes, filho de José Cardoso Pontes, natural de Valdigem, districto de Vizeu — rua do Borrinho, n.^o 30.
- 6 Manuel Joaquim da Cunha, filho de Antonio José da Cunha, natural de Paredes, districto de Vianna do Castello — rua dos Militares, n.^o 29.
- 7 Manuel de Jesus Pimenta, filho de José Antonio Pimenta, natural de Adaúfe, districto de Braga — rua dos Militares, n.^o 29.
- 8 João Nepomuceno Pimenta, filho de José Antonio Pimenta, natural de Adaúfe, districto de Braga — rua dos Militares, n.^o 29.

Quinto anno

- 7.^a CADEIRA — *Escriptura do Testamento Velho, etc...*
 13.^a CADEIRA DE DIREITO.....

Horas	
Entrada	Sahida
8	9
10	11 1/2
11 1/2	1

- 1 Eduardo Pereira, filho de pae incognito, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — rua da Trindade, n.^o 67.
 2 Sebastião José Ruas de Abreu, filho de Luiz Philippe de Abreu, natural de Coimbra — rua da Trindade, n.^o 67.

CADEIRA DE HEBREU

(Annexa á faculdade de Theologia em virtude da Carta de Lei
 de 14 de junho de 1880)

Horas da aula..... 1 ás 2

- 1 Antonio Marques de Figueiredo.
 2 Joaquim José dos Reis.

FACULDADE DE DIREITO

DISCIPLINAS PARA O CURSO DE DIREITO

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA**—Philosophia de Direito, e historia do Direito publico Constitucional Portuguez (em curso biennal com a 4.^a Cadeira).
- 2.^a** » —Exposição historica do direito Romano, accommodada á jurisprudencia patria.
- 3.^a** » —Historia e principios geraes do Direito Civil Portuguez.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a** » —Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito Constitucional Portuguez.
- 5.^a** » —Economia Politica e Estadistica
- 6.^a** » —Direito Civil Portuguez (em curso biennal com a 9.^a Cadeira).

TERCEIRO ANNO

- 7.^a** » —Principios geraes e Legislação Portugueza sobre Administração Publica, sua organisação, e Contencioso Administrativo.
- 8.^a** » —Sciencia e Legislação Financeiras.
- 9.^a** » —Direito Civil Portuguez.

QUARTO ANNO

- 10.^a** » —Direito Ecclesiastico commum e privativo da Egreja Portugueza, com seu respectivo processo (em curso biennal com a 13.^a Cadeira).
- 11.^a** » —Direito Commercial Portuguez.

12.^a CADEIRA—Organisação Judicial, theoria das acções, processo civil ordinario, comprehendendo a execução de sentenças.

QUINTO ANNO

- 13.^a » —Direito ecclesiastico Portuguez.
- 14.^a » —Principios geraes do Direito penal e legislação penal portugueza.
- 15.^a » —Processos civis especiaes, summarios, summarissimos e executivos, processo commercial e criminal e practica judicial e extrajudicial.

As aulas d'este curso são em dias alternados.

DISCIPLINAS PARA O CURSO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA**—(1.^a de Philosophia) Chimica inorganica.
- 2.^a » —(1.^a de Direito) Philosophia de Direito e historia do Direito publico constitucional portuguez.
- 3.^a » —(5.^a de Direito) Economia politica e Estadistica.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a » —(7.^a de Philosophia) Mineralogia, Geologia e Arte de minas.
- 5.^a » —(4.^a de Direito) Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito constitucional portuguez.
- 6.^a » —(6.^a de Direito) Direito civil portuguez.

TERCEIRO ANNO

- 7.^a » —.....
- 8.^a » —(8.^a de Direito) Principios geraes de Legislação Portugueza sobre Administração Publica, sua organisação e Contencioso administrativo.
- 9.^a » —(14.^a de Direito) Principios geraes de Direito penal, e Legislação Penal portugueza.

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes Cathedraticos

Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco—Lente de Prima—
(Cath. da 3.^a Cadeira)—Cumiada.

Conselheiro Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior—(Cath. da
15.^a Cadeira)—travessa da rua do Norte, n.^o 3.

Conselheiro Dr. José Dias Ferreira—(Cath. da 7.^a Cadeira).

Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim—(Cath. da 9.^a Cadeira)
—rua dos Militares, n.^o 10.

Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral—(Cath. da 2.^a Cadeira)
—rua da Ilha, n.^o 20.

Commendador Dr. Manuel Nunes Giraldes—(Cath. da 5.^a Ca-
deira).

— Dr. Manuel Emygdio Garcia—(Cath. da 4.^a Cadeira)—rua de
Fernandes Thomaz, n.^o 56.

O Digno Par do Reino Dr. José Joaquim Fernandes Vaz—(Cath.
da 11.^a Cadeira) — rua dos Penedos.

Dr. José Augusto Sanches da Gama—(Cath. da 6.^a Cadeira)—
. rua de Sub-ripas.

Dr. José Braz de Mendonça Furtado—(Cath. da 10.^a Cadeira)
—rua do Forno, n.^o 7.

Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro—(Cath. da 12.^a Ca-
deira)—rua de Ferreira Borges, n.^o 43.

Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callixto—(Cath. da 1.^a Ca-
deira)—Cumiada.

Dr. José Pereira de Paiva Pitta—(Cath. da 13.^a Cadeira)—rua
dos Coutinhos, n.^o 13.

Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães—(Cath. da 8.^a Ca-
deira)—rua da Ilha, n.^o 6.

Dr. José Frederico Laranjo—arcos do Jardim, n.^o 17.

Substitutos

Dr. José Joaquim Lopes Praça—rua do Guedes, n.^o 3.

Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.

Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa—couraça de Lisboa.

Dr. Antonio Henriques da Silva — rua da Mathematica.

Dr. João Marcellino Arroyo —rua dos Grillos.

Vago um logar.

Fiscal—Dr. José Joaquim Lopes Praça.

Secretario—Dr. João Marcellino Arroyo.

Bedel—Luiz Rodrigues d'Almeida —rua de J. A. d'Aguiar, n.^o 41.

Primeiro anno	Horas	
	Entrada	Sahida
1. ^a CADEIRA — <i>Philosophia de Direito, etc.</i>	10	11 1/2
2. ^a " — <i>Exposição Historica do Direito Romano..</i>	11 1/2	1
3. ^a " — <i>Historia e principios geraes do Direito Civil Portuguez.....</i>	10	11 1/2
		11 1/2
		1

- 1 Alexandre Alvares Pereira d'Aragão, filho de Alexandre Alvares Pereira d'Aragão, natural de Villa Flôr, freguezia de S. Bartolomeu, districto de Bragança — rua de Sá de Miranda, n.^o 10.
- 2 Alfredo Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro, natural de Villa Verde, freguezia de S. Paio, districto de Braga — rua da Mathematica, n.^o 21.
- 3 Alvaro José de Miranda Magalhães, filho de Severino José de Miranda Magalhães, natural de Rossas, freguezia do Salvador, concelho de Vieira, districto de Braga — couraça de Lisboa, n.^o 115.
- 4 Amadeu Augusto Pinto da Silva, filho de Manuel Francisco da Silva Sobrinho, natural de Santa Cruz do Douro, concelho de Baião, districto do Porto — rua de S. Jeronymo, n.^o 9.
- 5 Annibal da Silva Moreira de Vasconcellos, filho de Joaquim da Silva Moreira, natural do Sabugal, freguezia de S. João Baptista, districto da Guarda — Palacios Confusos, n.^o 11.
- 6 Antonio de Campos, filho de Antonio de Campos, natural de Trancoso, freguezia de Santa Maria, districto da Guarda — couraça dos Apostolos, n.^o 51.
- 7 Antonio de Freitas Ribeiro, filho de Antonio Francisco Ribeiro, natural de Guimarães, freguezia de S. Sebastião, districto de Braga — couraça dos Apostolos, n.^o 15.
- 8 Antonio Maria Gomes Machado Fogaça, filho de Martinho Antonio Gomes, natural de Villa Frescainha, freguezia de

- Santa Maria Maior de Barcellos, concelho de Barcellos, distrito de Braga — couraça de Lisboa, n.^o 109.
- 9 Antonio Mendes de Castro e Vasconcellos, filho de Manuel Balthazar Leite de Vasconcellos, natural de Sendim, freguezia de Sant'Iago, concelho de Felgueiras, distrito do Porto — edificio de S. Bento.
- 10 Arthur Ubaldo Corrêa Leitão, filho de Alipio d'Oliveira Sousa Leitão, natural de Penacova, distrito de Coimbra — Cidral.
- 11 Carlos d'Azeredo Leme Pinto e Mello, filho de Antonio d'Aze-
redo Leme Pinto e Mello, natural de Ancede, freguezia de
Santo André, concelho de Baião, distrito do Porto — rua
de S. Jeronymo, n.^o 9.
- 12 Celestino Henriques Corrêa Severino.
- 13 Daniel Firmino Pinto Guedes, filho de Daniel Pessoa Guedes,
natural de Penacova, distrito de Coimbra — rua de Ferreira
Borges, n.^o 93.
- 14 Duarte de Carvalho Motta Junior, filho de Duarte de Carvalho
Motta, natural do Porto, freguezia da Sé — largo da Feira,
n.^o 7.
- 15 Elysio Pinto d'Almeida e Castro, filho de Antonio Pinto d'Al-
meida e Castro, natural do Porto, freguezia de Cedofeita
— rua das Flores, n.^o 6.
- 16 Emilio Pereira de Sá Sotto-Maior, filho de Gregorio Pereira
de Sá Sotto-Maior, natural de Arcos de Valle do Vez, fre-
guezia de S. Paio, distrito de Vianna do Castello — rua
do Borralho, n.^o 2.
- 17 Fernando Augusto de Miranda Martins de Carvalho, filho de
Francisco Augusto Martins de Carvalho, natural de Lamego,
freguezia de Santa Maria Maior de Almacave, distrito de
Vizeu — rua do Corpo de Deus, n.^o 58.
- 18 Francisco Botelho de Carvalho e Oliveira Leite, filho de Antonio
Bernardo d'Oliveira Leite, natural da freguezia de Santa
Maria Maior de Outeiro, concelho de Cabeceiras de Basto,
distrito de Braga — couraça de Lisboa, n.^o 115.
- 19 Francisco de Mello Lemos e Alvellos, filho do Visconde do
Serrado, natural de Vizen, freguezia Oriental da S. Sé —
rua do Loureiro, n.^o 35.

- 20 Francisco Peixoto d'Oliveira e Silva, filho de Antonio José Peixoto d'Oliveira, natural do Porto, freguezia de S. Nicolau — couraça de Lisboa, n.^o 44.
- 21 Gonçalo Huet de Bacellar, filho de Duarte Huet de Bacellar, natural do Porto, freguezia de Cedofeita — rua da Trindade, n.^o 67.
- 22 Guilhermino Augusto de Moraes Madureira Lobo, filho de Justiniano de Moraes Madureira Lobo, natural de Freixiel, freguezia de Santa Maria Magdalena, concelho de Villa Flôr, districto de Bragança — rua de Sá de Miranda, n.^o 37.
- 23 João José d'Abreu do Couto Amorim Novaes, filho de Manuel Ignacio d'Amorim Novaes, natural de Balugães, freguezia de S. Martinho, concelho de Barcellos, districto de Braga — travessa da rua do Loureiro, n.^o 3.
- 24 João Rodrigues Nunes Costa, filho de José Joaquim Nunes da Costa, natural de Presalves, freguezia de Revelles, concelho de Montemór-o-Velho, districto de Coimbra — rua do Marco da Feira, n.^o 2.
- 25 Joaquim Alberto Martins de Carvalho, filho de Wenceslau Martins de Carvalho, natural de Atadôa, freguezia de Condeixa a Velha, concelho de Condeixa a Nova, districto de Coimbra — rua dos Penedos, n.^o 7.
- 26 José Crespo Simões de Carvalho.
- 27 José Julio do Nascimento de Azevedo Coutinho, filho de Antonio do Nascimento de Azevedo Coutinho, natural de Fornelos, freguezia de S. Martinho, concelho de Sinfães, districto de Vizeu — rua da Trindade, n.^o 53.
- 28 José Libertador Ferraz Azevedo, filho de Manuel Justino de Azevedo, natural de Cellas, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, concelho e districto de Coimbra — Cellas.
- 29 Julio da Costa Cabral, filho de Gregoria Frederica, natural da cidade de Bagé, provicia do Rio Grande do Sul (Imperio do Brasil) — rua do Cabido, n.^o 14.
- 30 Luiz de Loureiro Mello Borges de Castro, filho de José de Mello Borges de Castro, natural de Vizeu, freguezia Oriental da S. Sé — rua da Trindade, n.^o 72.
- 31 Manuel José Gomes d'Oliveira, filho de José Antonio Gomes

d'Oliveira, natural de Cambezes, freguezia de S. Thiago, concelho de Barcellos, districto de Braga — rua da Trindade, n.^o 6.

32 Nuno Freire d'Andrade, filho de José Antonio Freire d'Andrade, natural de Braga, freguezia da Sé — rua do Norte, n.^o 35.

33 Pedro de Carvalho Mendes Coutinho de Vasconcellos, filho de Manuel de Carvalho de Vaconcellos, natural da Ilha de S. Nicolau, freguezia de N. S. do Rosario, Cabo Verde.

34 Alberto Felicio Paes do Amaral, filho de José Felicio da Costa Nunes de Figueiredo, natural de Cannas de Senhorim, concelho de Nellas, districto de Vizeu — couraça de Lisboa, n.^o 27.

35 Alberto Thomaz David, filho de Manuel Thomaz David, natural de Pedrogão Grande, freguezia de N. S. d'Assumpção, districto de Leiria — couraça dos Apostolos, n.^o 28.

36 Alfredo Antonio Teixeira Ribeiro, filho de João Alvares Ribeiro, natural do Mosteiro, concelho de Vieira, districto de Braga.

37 Annibal Martins Bessa, filho de Victorino Ferreira Bessa, natural d'Amarante, freguezia de S. Gonçalo, districto do Porto — rua de Borges Carneiro, n.^o 50.

38 Annibal Pompeu de Sousa Lobão Macedo Chaves, filho de João Baptista de Sousa Macedo Chaves, natural de Refojos, freguezia de S. Miguel de Refojos, concelho de Cabeceiras de Bastos, districto de Braga — rua da Trindade, n.^o 40.

39 Antão Fernandes de Carvalho, filho de Abel Antão da Silva Fernandes, nutural de Villa-Secca, freguezia de S. Miguel de Poiares, concelho de Peso da Regoa, districto de Villa Real — becco da Anarda, n.^o 18.

40 Antonio José d'Oliveira Mourão, filho de Antonio José d'Oliveira Mourão, natural d'Ilhavo, freguezia de S. Salvador, districto d'Aveiro.

41 Eduardo de Sousa Magalhães, filho de Antonio Ignacio de Sousa, natural de Villa do Conde, freguezia de S. João Baptista, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — bairro de S. José.

- 42 Ernesto Tavares de Soveral Martins, filho de Luiz Tavares de Soveral Martins, natural d'Oliveirinha, freguezia d'Oliveira do Conde, concelho do Carregal do Sal, districto de Vizeu — arcos do Jardim, n.^o 5.
- 43 Joaquim Antonio da Silva Tenreiro, filho de Joaquim Antonio da Silva Tenreiro, natural d'Oliveira de Cunhedo, concelho de Penacova, districto de Coimbra — couraça de Lisboa, n.^o 119.
- 44 José Maria da Costa, filho de José Henriques da Costa, natural de Paranhos, freguezia de S. Martinho, concelho de Cea, districto da Guarda — estrada da Beira, n.^o 49.
- 45 Julio de Lemos Corrêa Leal, filho de João Corrêa Esteves Leal, natural de Cabanas, concelho do Carregal, districto de Vizeu — largo do Castello, n.^o 9.
- 46 Luiz Pereira Soares, filho de José Pereira Soares, natural do Rio de Janeiro, freguezia de S. Antonio (Imperio do Brasil) — rua das Esteirinhas, n.^o 2.
- 47 Manuel Pinto Nunes da Costa Junior, filho de Manuel Pinto Nunes da Costa, natural de Rego Travesso, freguezia de S. João da Boa-Vista, concelho de Taboa, districto de Coimbra — couraça dos Apostolos, n.^o 51.
- 48 Mario da Silva Pinheiro Chagas, filho de Manuel Pinheiro Chagas, natural de Lisboa, freguezia de Santa Isabel — largo do Castello, n.^o 25.
- 49 Miguel Tinoco de Sá Pereira, filho de Francisca Rosa da Silva, natural de Fontão, freguezia de Sant'Iago, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — rua dos Estudos, n.^o 5.
- 50 João Joaquim Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues, natural de Sever do Vouga, districto de Aveiro — rua dos Militares, n^o 7.
- 51 Theotonio Rebello Teixeira, filho de Rodrigo Rebello Teixeira d'Andrade e Castro, natural de Aguas Santas, freguezia de S. Martinho, concelho de Povoa de Lanhoso, districto de Braga — arcos do Jardim, n.^o 75.
- 52 Alberto Osorio de Castro, filho de João Baptista de Castro,

natural de Coimbra, freguezia da Sé Cathedral — couraça de Lisboa, n.^o 27.

53 José da Cunha Alves Ferreira Leite, filho de Bernardino José da Cunha, natural de Margaride, freguezia de Santa Eulalia, concelho de Felgueiras, districto do Porto — rua dos Estudos, n.^o 44.

54 Placido de Brito Mello e Castro Gameiro, filho de Placido de Brito Mello e Castro Gameiro, natural de Casaes, freguezia de N. S. do Reclamador, concelho de Thomar, districto de Santarem — travessa da rua da Trindade, n.^o 43.

55 José Lourenço de Mattos Leitão, filho de José Justino Pereira de Mattos, natural de Villa Chā do Monte, freguezia da Torredeita, concelho e districto de Vizeu — rua de Sá de Miranda, n.^o 42.

56 Antonio Homem de Mello Macedo, filho de Albano de Mello Ribeiro Pinto, natural de Agueda, freguezia de Santa Eulalia, concelho de Agueda, districto d'Aveiro — rua das Colchas, n.^o 4.

57 Silvio Pellico Lopes Ferreira Netto, filho de Abilio Lopes Ferreira Netto, natural de Pereiro d'Alem, freguezia de Santo André de Poiares, concelho de Poiares, districto de Coimbra — Cellas.

58 José Botelho de Mello, filho de Francisco Botelho de Mello, natural de Ponta Delgada, freguezia de S. Sebastião, districto Oriental dos Açores — rua do Norte, n.^o 35.

59 José da Paixão Pereira, filho de Antonio dos Santos Pereira, natural de Ruivães, freguezia de S. Martinho, concelho de Vieira, districto de Braga — rua dos Anjos, n.^o 2.

60 Antonio Emygdio das Angustias e Sá, filho de Querobino Sant'Anna de Sá, natural de Velção, comarca de Salsete, Gôa, Estados da India — travessa da rua do Cabido, n.^o 10.

61 Bernardo Heitor da Silveira Lorena, filho de Bernardo José da Silveira Lorena, natural de Gôa, Estados da India — travessa do Cabido, n.^o 10.

62 Francisco Xavier Assis dos Innocentes Godinho, filho de João Baptista Godinho, natural de Majordá, Estados da India — travessa do Cabido, n.^o 10.

- 63 D. Pedro d'Almeida e Noronha, filho do Marquez d'Angeja, natural de Lisboa.
- 64 José Augusto de Sequeira, filho de Francisco de Paula Sequeira, natural de Marvão, freguezia de Santa Maria, districto de Portalegre—rua dos Estudos, n.^o 38.
- 65 Vasco da Rocha e Castro, filho de Agostinho da Rocha e Castro, natural de Villa Real, freguezia de S. Diniz—couraça de Lisboa, n.^o 145.
- 66 Augusto Ferreira dos Santos, filho de Domingos Ferreira, natural da freguezia de Palmas, concelho d'Oliveira d'Azeimes, districto d'Aveiro — rua de S. Jeronymo, n.^o 25.
- 67 Cesar Augusto Caldas e Quadros, filho de José de Mattos Caldas e Quadros, natural de Castellejo, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — rua do Loureiro, n.^o 59.
- 68 Ruy de Pina Macedo Ferraz, filho de José de Pina Machado Borges Ferraz, natural de Lisboa, freguezia de S. Mamede —rua de Sá de Miranda, n.^o 55.
- 69 Francisco dos Reis Fisher, filho de José dos Reis Fisher, natural d'Angra do Heroismo, freguezia da Sé Cathedral — largo da Feira, n.^o 37.
- 70 José Maria Pinheiro da Silva Junior, filho de José Maria Pinheiro da Silva, natural da Carvoeira, freguezia de N. S. da Luz, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa — travessa da rua da Trindade, n.^o 1.
- 71 Manuel Lopes de Almeida Quadros, filho de Francisco de Almeida Quadros, natural de Coimbra, freguezia de S. Christovão — rua dos Militares, n.^o 8.
- 72 José Miranda, filho de Ignacio Miranda, natural de Coimbra, freguezia de S. Bartholomeu — largo da Freiria, n.^o 13.
- 73 Domingos de Sousa Junior, filho de Domingos José de Sousa Junior, natural de Guimarães, freguezia de S. Paio, districto de Braga — rua do Borralho, n.^o 40.
- 74 Antonio José Pereira da Silva, filho de José Caetano Pereira da Silva, natural de Bustello, freguezia de Santa Magdalena, concelho de Chaves, districto de Villa Real — rua do marco da Feira, n.^o 45.
- 75 Virgilio Eneas Maldonado Horta e Valle, filho de Francisco

- José Horta do Valle, natural de Tondella, districto de Vizeu
— rua dos Militares, n.^o 7.
- 76 Lucio de Sant'Anna do Rosario Miranda, filho de Constancio
do Rosario Miranda, natural de Lontelim, India Portugueza
— rua de Borges Carneiro, n.^o 14.
- 77 Alberto Pessoa da Silva Toscano Marvão, filho de Manuel
Augusto Pessoa da Silva Arnaut, natural de Gouveia, distri-
cto da Guarda — rua da Trindade, n.^o 72.
- 78 Antonio Augusto Pereira, filho de pae incognito, natural de
Peso da Regoa, freguezia de S. Faustino, districto de Villa
Real — rua do Borralho, n.^o 40.
- 79 Antonio Candido Pires de Vasconcellos, filho de Joaquim Ma-
nuel Mendes de Vasconcellos, natural de Freixo de Numão,
freguezia de S. Pedro, concelho de Villa Nova de Foscôa,
districto da Guarda — couraça dos Apostolos, n.^o 61.
- 80 José Luiz Ferreira Galvão, filho de José Augusto d'Almeida
Ferreia Galvão, natural de Montemór-o-Velho, districto de
Coimbra — rua d'Alegria, n.^o 37.
- 81 Theopisto Theodoro José de Figueiredo Viale, filho de Antonio
José Viale, natural de Belem, districto de Lisboa — couraça
de Lisboa, n.^o 415.
- 82 Adelino Soares Rodrigues, filho de Lourenço Soares Rodri-
gues, natural de Villa Verde, freguezia de S. Paio, dis-
tricto de Braga — rua dos Estudos, n.^o 44.
- 83 Frederico dos Santos Martins, filho de Manuel Mantins Junior,
natural do Funchal, Ilha da Madeira — rua do Norte,
n.^o 49.
- 84 Antonio Cerveira de Mello, filho de José Cerveira de Mello,
barão de Recardães, natural de Grade, freguezia de Villa
Nova de Monsarros, concelho d'Anadia, districto d'Aveiro
— rua de S. Pedro, n.^o 6.
- 85 Ernesto Leite de Vasconcellos, filho de Antonio Leite de Vas-
concellos, natural do Porto, freguezia de Santo Ildefonso
— rua dos Estudos, n.^o 44.
- 86 Francisco Guedes Lopes Garrido, filho de Augusto Guedes
Coutinho Garrido, natural de Loanda — rua do Cabido,
n.^o 5.

- 87 André Paulo de Sá, filho de Antonio d'André Barroso e Sá, natural de Salto, freguezia de Santa Maria, concelho de Monte-Alegre, districto de Villa Real — rua de J. A. de Aguiar, n.º 76.
- 88 Antonio Duarte d'Oliveira Soares, filho de Antonio Maria d'Oliveira Soares, natural de Lisboa, freguezia de S. Nicolau — rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 89 Ignacio de Moura Coutinho da Silveira Montenegro, filho de José Maria da Silveira Montenegro, natural de Touraes, concelho de Céa, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.º 27.
- 90 Henrique da Cunha Pimentel de Vasconcellos, filho de Jeronymo da Cunha Pimentel, natural de Braga, freguezia da Sé — rua dos Penedos, n.º 7.
- 91 Antonio dos Reis Torgal Roque, filho de Gonçalo José dos Reis Torgal, natural da Barroca, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — rua de Ferreira Borges, n.º 115.
- 92 Manuel Mousinho d'Albuquerque Mascarenhas Gaivão, filho de João José Antunes Mascarenhas Gaivão, natural de Estombar, freguezia de S. Thiago Maior, concelho da Lagôa, districto de Faro — becco d'Anarda, n.º 4.
- 93 Joaquim José Pires, filho de Julio José Pires, natural de Lisboa, freguezia de S. Paulo — rua dos Militares, n.º 43.
- 94 Lourenço Alberto Pereira de Castro, filho de João Pereira de Castro Leite Barros Velho do Amaral, natural de Braga, freguezia de S. João do Souto — rua de Borges Carneiro, n.º 50.
- 95 José Rodrigues Liberal Sampaio.
- 96 Antonio Ayres de Seixas Brito, filho de José Antonio Pereira Brito, natural de Gavião, districto de Portalegre.
- 97 Jeronymo Pereira Baima de Bastos, filho de pae incognito, natural de Thomar, districto de Santarem — arcos do Jardim, n.º 3.
- 98 João Duarte de Menezes, filho de Duarte Cesar de Menezes, natural de Lisboa — arcos do Jardim, n.º 3.
- 99 Francisco de Bastos Oliveira Mattos, filho de Francisco Gar-